



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA
Nº 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTA**

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-FINANCEIRA DE Nº. 006/2005 – AGÊNCIA
DE FLORESTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
GROUPE DE RECHERCHE ET D'ÉCHANGES
TECHNOLOGIQUES, A AGÊNCIA DE FLORESTAS E
NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS, A
FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, A FUNDAÇÃO
CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA – FUCAPI E A ESCOLA
AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS, COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SDS, VISANDO O
ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM VISTAS A
EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DO
MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL COM
ENFOQUE NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
MADEIRA NO ESTADO DO AMAZONAS, FINANCIADO
PELA UNIÃO EUROPÉIA.**

O **GROUPE de RECHERCHE et d'ÉCHANGES TECHNOLOGIQUES**, doravante denominado **GRET**, organização não governamental, inscrita no CNPJ (SIRET) nº 309 123 057 00031, com sede na Rue Lafayette, 211-213, na cidade de Paris, na França, no ato representado pelo seu Diretor Sr. SERGE ALLOU, francês, economista, casado, residente e domiciliado na Rue de Sully 2, na cidade de La Varenne Saint Hilaire, na França, **A AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS**, criada pela Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 e instituído pelo Decreto nº 23.259 de 28 de março de 2003, regularmente inscrita no



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



CNPJ/MF sob o nº 05.594.044/0001-00 com sede na Rua Recife, 3280, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravante denominada **AGÊNCIA DE FLORESTAS**, neste ato representada por seu Diretor Presidente MALVINO SALVADOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 15, nº 04 Cj. Pindorama, Parque Dez de Novembro, Manaus – AM, portador da C.I. nº 0281294-0 - SSP/AM, inscrito no CPF/MF n.º 03223222-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas, a **FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA**, daqui por diante denominado **FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA**, entidade de Direito Privado, considerada de utilidade pública pelas leis estadual nº 2359 de 29/11/95 e municipal nº 301 de 25/08/95, com sede na Rua dos Crisântemos, 70 – Conjunto Tiradentes, CEP: 69.083-231, Município de Manaus, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 84.522.770/0001-94, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, brasileiro, casado, professor universitário, domiciliado e residente na cidade de Manaus na Alameda Alemanha, 77 – jardim Europa – Ponta Negra, portador da Cédula de Identidade nº 163611-SSP/Am e do CIC nº 000.704.242-68, a **FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, doravante denominada **FUCAPI**, entidade, de caráter privado sem fins lucrativo, inscrito no MF/CNPJ nº 04.153.540/0001-66, com sede na Av. Danilo Areosa nº 381-Distrito Industrial, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado pela sua Diretora Presidente **ISA ASSEF DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Recife nº 455, Apto 101, portadora do RG nº 93.934-SSP-AM e inscrita no CPF/MF nº 022.729.112-34 e nomeada através da portaria nº 285/2000-CODIR, de 10/11/2000, e a **ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS**, doravante denominada **EAFM**, autarquia federal pela Lei nº 8.731 de 1993, inscrita no CNPJ nº 84490572/0001-96, com sede na Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário, Manaus - Amazonas, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **JORGE NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário, Manaus - Amazonas, portador do RG nº 0624144-3 e inscrito no CPF nº 161157592-34 e nomeado através da Portaria MEC nº 1.743, com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E**



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, criada pela Lei nº 2.783 de janeiro de 2003, publicada no DOE em 31/01/2003, inscrita no CNPJ/MF nº 05.562.326/0001-26, com sede à Rua Recife, 3280, Parque Dez, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravante denominada **SDS**, neste ato representada por seu Secretário VIRGILIO MAURICIO VIANA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Alameda Noruega, 95 - Ponta Negra, Manaus – AM, portador do RG nº M-756.304-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 359.280.696-34, nomeado pelo Decreto s/nº, de 31 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.02.2003, **RESOLVEM** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da **FUCAPI** e da **EAFM** no desenvolvimento do Projeto de Promoção do Manejo Florestal Sustentável com enfoque na Produção e Comercialização de Madeira do Estado do Amazonas - Projeto Floresta Viva, doravante denominado O PROJETO, mediante DISPONIBILIZAÇÃO pelo GRET de recurso financeiro oriundo da Comissão Européia, de acordo com o que estabelecem as cláusulas constantes do presente Termo e o instrumento específico (Plano de Trabalho), que passa a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO

A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma:

1) DA AGÊNCIA DE FLORESTAS, mediante:

a. A formulação de demandas de interesse desta Autarquia, com vistas a promoção do manejo florestal sustentável mediante ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



b. A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou indiretamente através da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

2) DO GRET, mediante:

a. O emprego direto e a disponibilização de meios à AGENCIA DE FLORESTAS, FUCAPI e EAFM, direta ou indiretamente através da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, dos recursos oriundos da Comissão Européia, na ordem de **R\$ 3 671 339,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil trezentos e trinta e nove Reais)** com vistas implementação do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor dos meios a serem empregados diretamente ou disponibilizados pelo GRET à AGENCIA DE FLORESTA e a EAFM em decorrência do presente instrumento será fixado no respectivo Plano de Trabalho, que integrará este Termo Aditivo, independente de transcrição:

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor dos recursos financeiros a serem repassados pelo GRET à FUCAPI e a FUNDAÇÃO DJALMA em decorrência do presente instrumento será fixado no respectivo Plano de Trabalho, que integrará este Termo Aditivo, independente de transcrição:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos disponibilizados ao GRET pela Comissão Européia são definidos em Euro. O valor de R\$ 3 671 339,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil trezentos e trinta e nove Reais) a ser usado ou disponibilizado pelo GRET foi calculado com base numa taxa de cambio de 1 Euro = 2,6 Real, (correspondando no valor de Euros 1 412 000,00). Esse valor em Real será ajustado aos fundos realmente disponíveis conforme a evolução da taxa de câmbio Euro / Real constatada nas remesas de fundo na conta do projeto em Manaus.



b. A co-execução das ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

3) DA FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, mediante:

a. A gestão dos recursos recebidos do GRET, para fins de contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, a aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

4) DA FUCAPI, mediante:

a. A gestão dos recursos financeiros repassados pelo GRET, para fins de contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, a aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

b. A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo

5) DA EAFM, mediante:

a. A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou através da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a realização do objeto deste Acordo, os partícipes obrigam-se a:

1) A AGÊNCIA DE FLORESTAS:

- a) Empregar os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou indiretamente através da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA para o desenvolvimento das ações do Projeto, de acordo como o que estabelecem o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de trabalho) do presente Termo;
- b) Disponibilizar, a título de contrapartida, em serviços, pessoal próprio, equipamentos e outras despesas, previstos em seu orçamento, correspondente ao valor estimado de **R\$ 1 150 760,00 (um milhão cento cinqüenta mil setecentos e sesenta Reais)** na forma estabelecida no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo;

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações descritas nos incisos deste artigo, desenvolvidas pela **AGÊNCIA DE FLORESTAS** para a consecução do objeto deste Termo Aditivo, não implicarão no dispêndio de recursos financeiros, além daqueles previstos no orçamento à título de contrapartida.

- c) Apresentar ao GRET, a cada três meses e após 30 dias do término do Acordo, relatório detalhado de despesas realizadas a título de contrapartidas, assinado pela Diretoria Administrativo Financeira da Agência, com vistas a ser incluído nos relatórios do Projeto à Comissão Européia;
- d) Designar um representante da Agência de Florestas para a coordenação técnica dos trabalhos objeto do presente Acordo de Cooperação;



- e) Participar em conjunto com o GRET no recrutamento e seleção dos profissionais a serem envolvidos no Projeto;
- f) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto e demais ações referentes ao presente Termo Aditivo e seus instrumentos específicos;
- g) Fiscalizar as atividades de projeto e entrega de produtos relacionados nos instrumentos específicos (Plano de Trabalho);
- h) Comunicar a Coordenadoria Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- i) Comunicar a Coordenadoria Executiva, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência, possíveis eventos, encontros ou quaisquer outros, em que se configure necessária a participação dos parceiros;
- j) Comunicar a Coordenadoria Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;
- k) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto, com a disponibilidade dos profissionais técnicos baseados nas localidades atendidas pelo Projeto e executar as atividades previstas para a mesma no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo;
- l) Prestar assistência técnica aos grupos produtivos atendidos pelo Projeto, visando ao equacionamento dos obstáculos a partir de implementação tecnológica;



- m) Apoiar a formação de parcerias comerciais e de transferência de tecnologia para as iniciativas apoiadas por este instrumento, preferencialmente para o desenvolvimento da cadeia produtiva de madeira;
- n) Promover nichos duradouros de mercados para as matérias-primas exploradas e os produtos desenvolvidos;
- o) Divulgar para públicos específicos as atividades desenvolvidas no marco do presente Acordo de Cooperação;
- p) Participar de articulações institucionais para estimular a busca de novos parceiros, visando à consolidação das ações constantes do presente Termo Aditivo;
- q) Informar a Coordenadoria Executiva, antes de realizar acordos ou atividades em parceria com outras entidades ou órgãos públicos relacionados com as iniciativas apoiadas pelo parceiro dentro do presente Termo.

2) O GRET:

- a) Empregar diretamente ou disponibilizar à AGENCIA DE FLORESTAS e a EAFM os meios mencionados na Cláusula Segunda, inciso 2, letra “a” diretamente ou através de terceiros, para viabilização das atividades previstas nas cláusulas e no instrumento específico (Plano de Trabalho) constantes do presente Termo após a publicação do mesmo;
- b) Repassar à FUCAPI e a FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA os recursos financeiros mencionados na Cláusula Segunda, inciso 2, letra “a” diretamente ou através de terceiros, para viabilização das atividades



previstas nas cláusulas e no instrumento específico (Plano de Trabalho) constantes do presente Termo após a publicação do mesmo;

- c) Organizar e realizar a gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos da Comissão Européia;
- d) Organizar a fiscalização financeira prevista pela Comissão Européia dos relatórios de contrapartidas da AGENCIA DE FLORESTAS;
- e) Organizar a fiscalização financeira prevista pela Comissão Européia da utilização dos recursos a serem repassados à FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA e à FUCAPI pelo GRET;
- f) Destacar em Manaus um representante do GRET para coordenação do Projeto, assistência técnica e gerenciamento dos recursos da Comissão Européia para o Projeto objeto do presente Termo;
- g) Organizar em conjunto com a Agência de Florestas o recrutamento e seleção dos profissionais a serem envolvidos no Projeto;
- h) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto e demais ações referentes ao presente Termo Aditivo e seus instrumentos específicos;
- i) Fiscalizar as atividades de projeto e entrega de produtos relacionados nos instrumentos específicos;
- j) Comunicar a Coordenadoria Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;



- k) Comunicar a Coordenadoria Executiva, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência, possíveis eventos, encontros ou quaisquer outros, em que se configure necessária a participação dos parceiros;
- l) Comunicar a Coordenadoria Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;
- m) Repassar a FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, EAFM e FUCAPI, os resultados parciais e relatórios produzidos durante a execução do Projeto, notadamente aqueles cujo conteúdo possa influenciar os resultados e metas dos parceiros;
- n) Aprovar relatórios parciais e conclusivos e prestações de contas parciais e final;
- o) Apoiar ações para a comercialização e marketing dos produtos oriundos da exploração de áreas comunitárias sustentáveis;
- p) Proporcionar a capacitação de recursos humanos para a promoção de atividades de exploração sustentáveis;
- q) Participar das articulações institucionais para estimular a busca de novos parceiros, visando à consolidação das ações do presente Termo Aditivo.
- r) Informar a Coordenadoria Executiva, antes de realizar acordos ou atividades em parceria com outras entidades ou órgãos públicos relacionados com as iniciativas apoiadas pelo parceiro dentro do presente Termo.



3) A FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA:

- a) Abrir conta corrente exclusiva no Banco do Brasil para receber repasses e proceder à movimentação necessária dos recursos atinentes ao projeto;
- b) Executar as demandas constantes do instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo, através de seu corpo técnico, contratação de pessoal, ou apoio logístico;
- c) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente na contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- d) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente com base nas demandas estabelecidas de forma escrita e assinada pelo Coordenador do GRET;
- e) Respeitar no uso dos recursos repassados pelo GRET as normas e procedimentos oficiais da Comissão Europeia (“Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”) entregues pelo GRET;
- f) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas referente à quantia recebida do GRET;



- g) O pessoal a ser contratado pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA com recursos recebidos do GRET deverá ser aprovado pelo Coordenador do GRET;
- h) O pessoal contratado pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA com recursos recebidos do GRET exercerá as suas atividades sob a hierarquia indicada pela Coordenadora Executiva do Projeto;
- i) Os equipamentos e materiais a serem adquiridos pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA com recursos recebidos do GRET deverão ser autorizados pelo Coordenador do GRET;
- j) Os equipamentos e materiais a serem adquiridos pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA com recursos recebidos do GRET serão de propriedade do GRET e serão colocados pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA a disposição da Agência, parceiros ou outros beneficiários, a pedido do Coordenador do GRET, mediante assinatura de Termos de Responsabilidades;
- k) A transferência a terceiro dos equipamentos e materiais adquiridos pela FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA com recursos recebidos do GRET deverá ser autorizada pelo Coordenador do GRET;
- l) Comunicar a Coordenadoria Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- m) Comunicar a Coordenadoria Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



4) A FUCAPI :

- a) Abrir conta corrente exclusiva no Banco do Brasil para receber repasses e proceder à movimentação necessária dos recursos relativos ao projeto, após a formalização do presente Termo Aditivo;
- b) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente na contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- c) Respeitar no uso dos recursos repassados pelo GRET as normas e procedimentos oficiais da Comissão Europeia (“Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”) entregues pelo GRET;
- d) Disponibilizar, a título de contrapartida, financeira e econômica em serviços, pessoal próprio, equipamentos e outras despesas, previstos em seu orçamento, correspondente ao valor estimado de **R\$ 91 456,00 (noventa e um mil quatro centos e cinquenta e seis Reais)** na forma estabelecida no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo;

PARÁGRAFO ÚNICO: A parcela assumida pela FUCAPI como contrapartida econômica e financeira será aplicada no curso das ações, conforme detalhamento descrito no Plano de Trabalho.



- e) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas referente à quantia recebida do GRET, conforme modelos especificados pelo GRET;
- f) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado das despesas realizadas a título de contrapartidas, conforme modelos especificados pelo GRET;
- g) Cumprir as etapas e entregar, dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, os produtos parciais e finais;
- h) Designar um Gestor para o acompanhamento, controle e gerenciamento das atividades objeto deste Termo e destacar colaboradores de seu Quadro Técnico para execução das atividades, conforme dedicação descrita no Plano de Trabalho;
- i) Sinalizar a Coordenadoria Executiva dificuldades ou impasses que possam prejudicar as metas do Projeto;
- j) Participar das reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional, conforme comunicação da Coordenadoria Executiva do Projeto;
- k) Participar das demais reuniões, encontros e eventos em geral, em que a presença seja requerida, mediante solicitação prévia da **Coordenadoria Executiva** do Projeto.
- l) Comunicar a Coordenadoria Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;



- m) Comunicar a Coordenadoria Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;

5) A EAFM :

- a) Aplicar os meios disponibilizados pelo GRET exclusivamente na realização das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- b) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas dos adiantamentos financeiros recebidos do GRET, conforme modelos especificados pelo GRET;
- c) Cumprir as etapas e entregar, dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, os produtos parciais e finais;
- d) Designar como Coordenador para o acompanhamento, controle e gerenciamento das atividades objeto deste Termo, o Professor Philippe Waldhoff, que acompanha o desenvolvimento do plano de manejo comunitário da ACAFem Boa Vista do Ramos desde 1999
- e) Designar um auditor interno da EAFM para acompanhar e fiscalizar as atividades objeto deste Termo;
- f) Sinalizar dificuldades ou impasses que possam prejudicar as metas do Projeto;
- g) Participar das reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional, conforme comunicação da Coordenadoria Executiva do Projeto;



- h) Participar das demais reuniões, encontros e eventos em geral, em que a presença seja requerida, mediante solicitação prévia da **Coordenadoria Executiva** do Projeto.
- i) Comunicar a Coordenadoria Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- j) Comunicar a Coordenadoria Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;

6) A SDS:

- a) Incentivar as articulações institucionais com vistas à implementação deste Termo e as atividades dele decorrentes, visando à consolidação do setor;
- b) Implementar ações integradas com vistas à dinamização da cadeia produtiva da madeira, a partir do Manejo Florestal Sustentável com enfoque na produção e comercialização de madeira;
- c) Outras atividades correlatas, acordadas em instrumentos específicos a serem firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos envolvidos na execução do presente acordo não sofrerão alterações de vínculo de trabalho com suas Instituições de origem, salvo através de comum acordo entre o interessado e a sua instituição e



não terão vínculo empregatício ou relação jurídica de qualquer natureza com os demais partícipes do Projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA** poderá contratar profissionais técnicos especializados com comprovação de envolvimento com as atividades do Projeto, de acordo com o estabelecido na Cláusula terceira, inciso 3º.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PARCEIROS E OUTROS PARTÍCIPES

As partes do presente Termo Aditivo concordam e aceitam que o Instituto Mamiraua (IM) poderá ser contratado pelo GRET para prestação de serviços específicos relacionados as ações do Projeto objeto do presente Acordo de Cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As modalidades de contratação do Instituto Mamiraua serão decididas pelo Comitê de Planejamento Operacional do Projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS

A participação das partes, bem como as atividades de execução do Acordo de Cooperação, terão suas condições, descrição de tarefas, responsabilidades, e demais condições estipuladas mediante os seguintes instrumentos específicos que tem força normativa : Plano de Trabalho, “Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Plano de trabalho anexo ao presente Termo Aditivo detalha os objetivos, resultados esperados, as pautas metodológicas, o cronograma indicativo de execução, o orçamento, e o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Plano de Trabalho anexo ao presente Termo detalha de forma separada as atividades a serem desenvolvidas pela FUCAPI e a EAFM.

CLAÚSULA SETIMA – DA PROGRAMAÇÃO EXECUÇÃO, E SUPERVISÃO DO TRABALHO

A programação, execução e supervisão das atividades do Projeto, objeto do presente Termo Aditivo, será estruturada da seguinte forma :

- 1) As atividades do presente Termo Aditivo serão desenvolvidas sob a orientação de uma **Comissão Estratégica de Orientação** integrada por representantes da AGÊNCIA DE FLORESTAS, do GRET, da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, da SDS, da FUCAPI e da EAFM, com possível participação do Instituto Mamiraua (IM), bem como outros participantes que venham a integrar o presente instrumento através de Termo Aditivo.
- 2) As atividades deverão ser definidas em conjunto pelas partes e parceiros, através de um **Comitê de Planejamento Operacional**, que estabelecerá e ajustará as programações operacionais trimestrais com base no Plano de Trabalho relacionado ao presente Termo.
- 3) A execução das atividades do Projeto objeto do presente Termo será coordenada e supervisionada pela **Coordenadoria Executiva**, integrada pelo Coordenador Técnico da Agência de Florestas e o Coordenador de Projeto do GRET.



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



4) A gestão financeira dos recursos oriundos da União Europeia será realizada pela **Unidade de Gestão Administrativa e Financiera** do Projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do GRET

5) O **Gestor do Projeto pela FUCAPI** e o **Coordenador do Projeto pela EAFM** entregarão mensalmente à Coordenadora Executiva um relatório de andamento das atividades, conforme padrão indicado pelo GRET ou padrão específico à entidade parceira, incluindo documentos que, se necessário, poderão demandar assinatura de ciência por parte da Coordenadoria Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos gerados pelo GRET, a AGENCIA DE FLORESTA, a FDB, a FUCAPI e a EAFM na Gestão do Projeto, assim como as Metodologia de Gestão respectivas são de propriedade das entidades respectivas e tem seu uso restrito às respectivas instituições, salvo sob autorização expressa.

CLAÚSULA OITAVA – DOS PRODUTOS, DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

As entregas dos produtos relativos às etapas de participação do GRET, AGENCIA DE FLORESTA, FUCAPI e EAFM deverão obedecer às definições relativas a escopo e calendário descritas no Plano de Trabalho e estarão condicionadas ao cumprimento dos requisitos também descritos no mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não cumprimento dos requisitos descritos no Plano de Trabalho deverá ser sinalizado pelos parceiros, que enviarão, na ocasião, relatório descrevendo os



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



possíveis danos relacionados para a Coordenadoria Executiva do Projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos/documentos gerados como subsídios para elaboração dos produtos finais a serem entregues são de propriedade de cada parceiro e respondem à Política de Segurança da Informação que rege cada instituição, podendo ser compartilhados sob autorização expressa da Instituição relacionada.

A **divulgação e publicidade dos resultados** oriundos das atividades do presente Termo deverão ser decididas de comum acordo, e ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA NONA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Os bens móveis e imóveis adquiridos e/ou construídos com os recursos da União Europeia são de propriedade do GRET, podendo ser transferidos à AGÊNCIA DE FLORESTAS ou outros beneficiários, de comum acordo entre as partes e parceiros, por meio de Termo de Doação.

CLÁUSULA DECIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL E INFORMATIVA

1) Qualquer ação **promocional** do objeto do presente Termo deverá mencionar a contribuição da União Europeia e será submetida a acordo previo do GRET, AGENCIA DE FLORESTAS, FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, FUCAPI e EAFM, e poderá ser submetida a aprovação institucional formal prévia por parte dos parceiros.



2) Qualquer ação **informativa** e de **visibilidade** sobre atividades relacionadas ao objeto do presente Termo deverá mencionar a contribuição da União Europeia e será submetida a acordo previo do GRET, AGENCIA DE FLORESTAS, FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, FUCAPI e EAFM.

PARÁGRAFO UNICO: As ações informativas que forem precisas para à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho serão decididas pelo Comitê de Planejamento e comunicadas aos parceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 1) O Acordo de Cooperação Técnico Financeiro inicial tem vigência de 36 (trinta e seis) meses desde maio de 2005 até abril de 2008.
- 2) O presente Termo terá vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 3) Este Termo poderá ser alterado através de um segundo Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes do presente Termo, desde que não haja mudança do objeto.
- 4) Caso específico de alteração do presente Termo ocorrerá face a alteração da taxa de cambio de Euro para Real que impossibilite a disponibilização pelo GRET dos recursos indicados na Clausula Segunda - inciso 2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA

Este Acordo poderá ser denunciado:



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



- a) pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento manifestada com antecedência de 60 (Sessenta) dias e após superada a possibilidade de entendimento amigável;
- b) pela inadimplência de qualquer de suas Cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e após superada a possibilidade de amigável;
- c) pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
- d) pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável;
- e) em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo a FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA, a FUCAPI e a EAFM a comprovação da aplicação dos recursos que houver recebido e devolver os saldos quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE FLORESTAS** providenciará, à sua conta, a publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Esse Acordo é celebrado com fundamento no artigo 116 da Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis ao caso.



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça do Estado do Amazonas para dirimir litígios oriundos deste instrumento, com renúncia a todos os demais Foros, por mais privilegiados que o sejam.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, de julho de 2006.

VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SDS

MALVINO SALVADOR

Diretor Presidente da Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas

SERGE ALLOU

Diretor do Groupe de Recherche et d'Échanges Technologiques



Agência de Florestas e
Negócios Sustentáveis
do Amazonas



JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Diretor Executivo da Fundação Djalma Batista

ISA ASSEF DOS SANTOS

Diretora Presidente da FUCAPI

JORGE NUNEZ PERREIRA

Diretor Geral da EAFM

Testemunhas:

CI No. :

CPF:

CI No. :

CPF:

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

1/16

O presente Plano de Trabalho constitui parte integrante do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Financeira N0. 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTAS, e substitui o Plano de Trabalho precedente. Foi elaborado com base nos resultados do diagnóstico realizado em 2005, nas pautas decididas no seminário de lançamento do projeto em dezembro de 2005, nas visitas realizadas nos municípios do interior nos primeiros meses de implementação do projeto, e nas reuniões de discussão realizadas entre o GRET, a AFLORAM, a FUCAPI, a FDB e a EAFM nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2006.

1 - DADOS CADASTRAIS DOS PARCEIROS

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas				CNPJ 04.312.369/0001-90	
Endereço Rua Recife nº 3280, Bairro - Parque 10 de Novembro					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69057 – 002	DDD/telefone 92 6422365	E.A. Pública	
Nome do responsável Virgílio Maurício Viana			CPF 359.280.696-34		
C.I./órgão expedidor 756.304 Seseg MG	Cargo Secretário	Função Secretário	Matrícula 176.455-1 – B		
Endereço residencial Al. Noruega, 95 Conjunto Jardim Europa, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM			CEP 69055-000		

Órgão/Entidade Proponente Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas				CNPJ 05.594.044/0001-00	
Endereço Rua Recife nº 3280, Bairro - Parque 10 de Novembro					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69057 – 002	DDD/telefone 92 6432309	E.A. Pública	
Nome do responsável Malvino Salvador			CPF 032.223.222-87		
C.I. 0281294-0 SSP/AM	Cargo Diretor Presidente	Função Engº Agrônomo	Matrícula 122.115-9-D		
Endereço residencial Rua 15, nº 4, Conj. Pindorama, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM			CEP 69.055-000		

Órgão/Entidade Proponente GRET – Groupe de Recherche et d'Echanges Technologiques (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico)				CNPJ SIRET : 309 123 057 00031	
Endereço 211-213 rue Lafayette					
Cidade Paris	UF França	CEP 75 010	DDD/telefone 33 (0) 1 40 05 61 61	E.A. Privada (ONG)	
Nome do responsável Serges Allou			CPF		
C.I. Passap nº 03MU22043	Cargo Diretor	Função Economista	Matrícula		
Endereço residencial 2 bis rue de Sully, La Varenne Saint Hilaire			CEP 94 210		

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

2/16

Órgão/Entidade Proponente Fundação Djalma Batista				CNPJ 84.522.770/0001-94	
Endereço Rua dos Crisântemos, 70 – Conj. Tiradentes – Aleixo					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.083-231	DDD/telefone 92-3248-8722	E.A. Pública	
Nome do responsável José Da Silva Seráfico de Assis Carvalho			CPF CIC nº 000.704.242-68		
C.I. 163611-SSP/Am	Cargo Diretor Executivo	Função Professor universitario	Matrícula		
Endereço residencial Alameda Alemanha 77 – Jardim Europa – Ponta Negra			CEP		

Órgão/Entidade Proponente Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI)				CNPJ 04.153.540/0001-66	
Endereço Av. Danilo Areosa nº 381-Distrito Industrial					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69075-351	DDD/telefone (92) 3614-3000	E.A. Privado	
Nome do responsável Isa Assef Dos Santos			CPF CPF/MF nº 022.729.112-34		
C.I. 93.934-SSP-AM	Cargo Diretora Presidente	Função	Matrícula		
Endereço residencial Rua Recife nº 455, Apto 101			CEP		

Órgão/Entidade Proponente Escola Agro-técnica Federal de Manaus (EAFM)				CNPJ 84490572/0001-96	
Endereço Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69083-000	DDD/telefone (92) 3615-6020	E.A. Público	
Nome do responsável Jorge Nunes Pereira			CPF 161.157.592-34		
C.I. 0624144-3	Cargo Prof. de 1 e 2 Grau	Função Diretor Geral	Matrícula 53765		
Endereço residencial Alameda Cosme Ferreira 8045			CEP 69083-000		

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

3/16

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Promoção do manejo florestal sustentável com enfoque na produção e comercialização de madeira no Estado do Amazonas	Período de execução	
	INICIO Junho 2005	TÉRMINO Maio 2008

Identificação do objeto

O objetivo geral do projeto é “Promover o manejo sustentável das florestas do Estado do Amazonas com enfoque na produção e comercialização de madeira oriunda de manejo florestal comunitário e individual de pequena escala”. A ação proposta visa complementar a estratégia da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (SDS), reforçando o empoderamento das comunidades tradicionais e extratores de pequena escala na cadeia de exploração da madeira. Elaborada no tripé fiscalização – difusão de técnicas de manejo e fortalecimento institucional dos extratores tradicionais – comercialização dos produtos florestais, com enfoque na madeira, a ação deve promover uma nova relação Estado–populações tradicionais, em torno do manejo sustentável das florestas, sólida e duradoura o suficiente para se impor como alternativa às dinâmicas mais predatórias.

Dois objetivos específicos são previstos :

- 1) Aprimorar, ampliar e divulgar no Estado as experiências existentes de manejo florestal sustentável simplificado em pequena escala e manejo comunitário, com enfoque na produção e comercialização dos produtos florestais;
- 2) Aprimorar a atuação pública (estadual e federal) na área do manejo florestal sustentável, da comercialização de madeira manejada e da fiscalização da exploração madeireira.

A ação deve ter o efeito direto de viabilizar os planos de manejo em pequena escala, e aumentar as áreas de florestas manejadas pelas populações tradicionais no Estado, bem como o volume de madeira oriundo de florestas manejadas.

As ações nas áreas focais do projeto se apoiam nas experiências existentes na Agência de Florestas, Escola Agrotécnica Federal de Manaus – ACAF, e Instituto Mamirauá, que

PLANO DE TRABALHO

4/16

proporcionam apoio técnico e organizacional às populações tradicionais para a extração sustentável de madeira, bem como prevêem um reforço das competências dos parceiros para a comercialização dos produtos dessa extração.

A partir desse processo, um trabalho conjunto com os gestores das políticas públicas deve permitir aumentar a eficácia dos instrumentos públicos de gestão do setor florestal sobre temas de relevância tais como a questão fundiária, a difusão das técnicas de manejo, a regulação da comercialização e do beneficiamento de madeira e a fiscalização.

Parceiros do projeto

Os parceiros do projeto são:

- As partes que assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Financeira:

- A Agência de Florestas do Estado do Amazonas (AFLORAM)
- O Grupo de Pesquisa e Intercâmbios tecnológicos (GRET)
- A Fundação Djalma Batista (FDB)
- A Escola Agrotécnica Federal de Manaus (EAFM)
- A FUCAPI.

- Os parceiros envolvidos na elaboração e execução do projeto :

- O Instituto Mamirauá (IM)
- O IPAAM
- O IBAMA

Justificativa do projeto

Desde 2003, o Estado do Amazonas apoia significativamente a promoção da gestão sustentável das florestas pelas populações tradicionais. Criou a SDS e a Agência de Florestas para conduzir essa política, dentro do seu programa "Zona Franca Verde". A SDS aumentou as áreas de Unidades de Conservação (UC) estaduais, e facilitou o licenciamento de Planos de Manejo Florestal Comunitários (PMFC) e individual simplificado em pequena escala (PMFSPE) através de um Pacto Federativo assinando com o IBAMA.

PLANO DE TRABALHO

5/16

A SDS procura agora aprimorar as formas de conduzir esse processo de expansão da oferta de madeira oriundo de florestas manejadas, notadamente no que se refere ao papel das populações tradicionais no manejo, na cadeia de comercialização e na fiscalização da madeira extraída.

A ação do Projeto visa complementar essa política, reforçando o papel das comunidades e pequenos extratores na cadeia de comercialização e beneficiamento da madeira, o que tende à melhorar os benefícios sócioeconômicos que essas populações tiram das florestas em pé, e portanto reforçar o seu interesse em conservá-las. Coloca instrumentos para melhor organizar o mercado local e estadual de madeira. Aprimora os instrumentos de regulação pública do setor florestal, o que deve facilitar a legalização da atividade de parte significativa dos seus atores, e o erguimento desse setor como uma fonte importante para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Metodologia do projeto

A ação está organizada em termos lógicos em duas categorias de atividades:

- Atividades visando o aprimoramento das políticas públicas.
- Atividades de campo, realizadas em três “áreas focais” chamadas de “pólos”.

As atividades visando o aprimoramento das políticas públicas, nos três resultados esperados (viabilização dos planos de manejo e ampliação das áreas de florestas manejadas, estruturação das cadeias de comercialização da madeira oriundo dessas florestas, fiscalização da extração e do transporte da madeira,) se alimentam dos resultados das atividades de campo. As segundas permitem uma apreensão mais relevante e rápida das prioridades e modalidades eficientes de realização das primeiras.

Os “pólos” incluem uma área onde já existe uma experiência de manejo florestal realizada com extratores tradicionais, organizados em comunidades ou individuais, e uma região de ampliação dessa experiência. As regiões escolhidas são regiões onde se encontra uma concentração de Planos de Manejo licenciados ou em fase de licenciamento, e cuja situação geográfica permite a junção dos volumes de madeira extraída com o volume das primeiras regiões.

PLANO DE TRABALHO

6/16

A ação trabalha na interface entre produção em floresta manejada e inserção dessa madeira nos mercados, ao nível dos polos e ao nível estadual, realizando atividades nos pontos limitantes do processo: organização da comercialização local da madeira dos planos de manejo existentes; ampliação dos volumes agregando a produção de outros planos de manejo; financiamento da cadeia local de extração, comercialização, beneficiamento; organização de mercado à nível estadual.

A decentralização das decisões e da implementação é um princípio norteador da ação. As atividades de organização e de apoio técnico ao manejo florestal nos “polos” são implementadas pelas entidades que já possuem experiência (AFLORAM, EAFM, IM). A gestão das atividades de promoção da madeira de florestas manejadas será realizada no âmbito de comitês locais, integrados pelos principais atores dessa cadeia, os “Comitês de Promoção da Madeira Manejada” (CPMM). Em cada polo será instalada uma Unidade de Promoção da Madeira Manejada (UPMM) com o fim de fortalecer a capacidade da Agência e do projeto a estruturar as cadeias da comercialização, aprimorar a relação entre o pequeno extrator e os órgãos públicos, e promover a criação do CPMM.

A ação visa a ampliação da produção e da fatia de mercado da madeira de florestas manejadas por extratores tradicionais, identificada através de selo e/ou certificação. Esse resultado depende da capacidade dos vendedores de comprovar a origem da madeira. Em todas as atividades ligados à produção e comercialização de madeira (extração local, transporte, comercialização) serão testados mecanismos de rastreabilidade que fortaleçam a fiscalização da extração e venda ilegal de madeira em nível estadual.

Uma avaliação dos impactos da nova legislação sobre manejo simplificado em pequena escala será realizada de maneira a aprimorar essa legislação. O conjunto das novas regras será adotado na medida da organização do mercado da madeira manejada e da sua lucratividade para os pequenos extratores. A identificação da madeira como oriunda de manejo e as melhorias técnicas introduzidas no manejo devem definir um espaço econômico diferenciado para esses produtos. A lucratividade desse espaço para os

PLANO DE TRABALHO

7/16

extratores e o combate à extração ilegal devem favorecer a adoção de regras para um manejo cada vez mais sustentável por parte dos extratores.

As atividades visando o aprimoramento das políticas públicas de promoção do manejo florestal procurarão sempre realizar uma integração entre a atuação de várias entidades públicas. Particularmente, uma articulação mais ampla deve ser encontrada com o IBAMA, cuja ação é determinante na área de fiscalização da extração de madeira.

Beneficiários diretos e indiretos do projeto

Os grupos alvos do projeto são os pequenos extratores de madeira, organizados em comunidades ou não, os atores locais da cadeia de comercialização e de beneficiamento da madeira, principalmente pequenas serrarias e moveleiros.

Os beneficiários diretos do projeto são os atores da cadeia madeireira dos 3 polos onde o projeto vai desenvolver ações de terreno:

- As comunidades e pequenos extratores individuais praticando o manejo florestal sustentável em pequena escala nos municípios da mesorregião do Alto Solimões (polo : Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia), da calha do Juruá (polo : Carauari), do baixo Amazonas (polo : Boa Vista do Ramos / Maues).

- As serrarias e movelarias nas regiões citadas acima além de Manaus.

Os beneficiários indiretos são os atores das cadeias madeireiras do resto do Estado do Amazonas :

- As comunidades e pequenos extratores praticando o manejo florestal sustentável nas outras regiões do Estado, através do aprimoramento dos procedimentos da administração pública do setor florestal e da organização da cadeia de comercialização e beneficiamento da madeira legalizada.

PLANO DE TRABALHO

8/16

Responsabilidades dos parceiros

As ações do projeto estarão implementadas pelos parceiros da seguinte forma :

- uma “equipe central” contratada pelo projeto através do GRET e da FDB acompanhará ou realizará o conjunto das ações do projeto, em reforço do pessoal da Agência; parte da equipe será baseada em Manaus e realizará missões mensais nos três polos de atuação; outra parte permanecerá nos polos para implementar as Unidades de Promoção da Madeira Manejada; As ações a serem desenvolvidas são apresentadas no **cronograma de execução**;

- o pessoal da Agência (AFLORAM) participará ativamente na implementação do conjunto das ações do projeto, mais especificamente (mas não exclusivamente) no relacionado à difusão dos planos de manejo;

- a FUCAPI será mais envolvida na implementação das ações de fortalecimento do setor moveleiro, tal como apresentado no cronograma de execução e detalhado no **termo de referência** anexo ao presente Plano de Trabalho;

- a EAFM será mais envolvida na implementação das ações de promoção do manejo florestal nas comunidades de Boa Vista do Ramos e Maues, e na formação de técnicos florestais e auxiliares técnicos florestais, tal como detalhado no cronograma de execução e no **termo de referência** anexo ao presente plano de trabalho;

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Objetivos, metas, ações)

O cronograma de execução apresentará as ações a serem desenvolvidas conforme nos objetivos e metas do quadro lógico do projeto. Para cada ação estão especificados os parceiros envolvidos.

O calendário das atividades é provisório e será ajustado trimestralmente pelo Comitê de Planejamento Operacional do Projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

11/16

		2005					2006					2007					2008				Parceiro								
		M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N		D	J	F	M	A	M		
Meta 2.3 - Ampliação das vendas de produtos oriundos de manejo florestal sustentável																													
Ação 2.3.1 - implementar selo / certificação	Contribuir na viabilização e valorização da certificação em grupo AFLORAM																												EC, AFLORAM
Ação 2.3.2/2.3.4 - formar moveleiros sobre linhas de moveis	Fortalecer e articular os moveleiros dos polos com o mercado de Manaus																												EC / UPMM, AFLORAM, FUCAPI
Ação 2.3.3/2.3.4 - criar uma rede fornecedores precortados	Articular os polos com o mercado de precortados/esquadrias de Manaus																												EC / UPMM, AFLORAM, FUCAPI
Ação 2.3.4 - apoiar negocios	Criar um site de compra / venda de produtos de madeira manejada																												EC / UPMM, AFLORAM

PLANO DE TRABALHO

12/16

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

O recurso financeiro externo disponível para esse trabalho é resultado do projeto encaminhado e aprovado pelo Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico (GRET) junto a Comissão Européia.

O recurso financeiro será mobilizado pelo GRET o qual disponibilizará os meios, diretamente (**peçoal, diarias, passagens, serviços e materiais de consumo**), ou indiretamente através da FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA (**peçoal, passagens, diarias e equipamentos**).

Parte dos recursos será repassada à FUCAPI para realização das atividades detalhadas no termo de referência anexo ao presente Plano de Trabalho.

Os recursos disponibilizados à EAFM serão gerenciados diretamente pelo GRET e a FDB, conforme detalhado no termo de referência anexo ao presente Plano de Trabalho.

A título de contrapartida serão disponibilizados recursos financeiros já orçados e a orçar, no exercício de 2005/2006/2007/2008, pela AGENCIA DE FLORESTAS do Amazonas para o **pagamento de peçoal, diarias, passagens, serviços e materiais de consumo** previstas para execução do projeto. A Agência não realizará dispêndio de recursos financeiros além daqueles previstos no orçamento à título de contrapartida. Porém, recursos mobilizados pela AGENCIA DE FLORESTAS para consecução de equipamentos (**estufa, serraria portatil...**) através de outros convênios (Ministerio da Integração ...) também poderão ser valorizados como contrapartida do projeto, com a devida autorização das entidades financiadoras destes convênios .

A FUCAPI também disponibilizará recursos a título de contrapartida conforme detalhado no termo de trabalho anexo ao plano de trabalho.

A tabela seguinte indicada os montantes em Reais envolvidos na ação. Sendo que as cifras indicadas foram calculadas com base numa taxa de câmbio provisional de \$R 2,6 (dois ponto seis Reais) por 1 (um) Euro.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

13/16

PROJETO FLORESTA VIVA - ORÇAMENTO 3 ANOS - REAIS

Despesas (REAL)	total 3 anos						
	GRET		FDB	AFA	FUCAPI	TOTAL	
	orçado	reserva técnica					
1. Recursos humanos	920 555	207 344	663 517	806 156	266 927	2 864 498	59%
Salarios locais	9 800	79 637	647 754	636 762	237 527	1 611 480	33%
Salarios internacionais	656 448					656 448	14%
Per diem para missões e viagens	254 307	127 707	15 762	169 394	29 400	596 570	12%
2. Viagens	213 946	983	17 333	125 437	29 700	387 400	8%
3. Equipamentos	137 882	105 235	109 700	90 000	10 550	453 367	9%
Compra ou locação de vehiculos	40 198	54 931	26 700		5 550	127 379	3%
Computadora e material informatica	19 055	7 745	14 000			40 800	1%
Peças de manutenção (maquinas e ferram)		31 948				31 948	1%
Outros	78 629	10 611	69 000	90 000	5 000	253 240	5%
4. Escritorios espec e material de consumo	208 735	101 629	6 300	57 897	18 560	393 120	8%
5. Outros custos e serviços	243 110	89 657	4 213	71 270		408 249	8%
7. Sub-total Custos directos da ação	1 724 228	504 848	801 062	1 150 760	325 737	4 506 635	93%
8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)	300 709		9 869		4 886	315 464	7%
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	2 024 937	504 848	810 931	1 150 760	330 623	4 822 099	100%
	42%	10%	17%	24%	7%	100%	
financiamento GRET / UE	2 529 785		810 931		330 623	3 671 339	75%
contrapartidas AFLORAM / SDS				1 150 760		1 150 760	23%
Total orçamento apresentado a UE	2 529 785		810 931	1 150 760	330 623	4 822 099	
contrapartidas adicionais FUCAPI (ver termo aditivo)					91 456	91 456	2%
Total orçamento	2 529 785		810 931	1 150 760	422 079	4 913 555	100%

Nota 1 : A “reserva técnica” na coluna GRET corresponde a despesas ainda não discriminadas de forma detalhada.

Nota 2 : os custos de administração da FDB, calculados num valor de 5% dos recursos repassados (fora de custos bancarios estimados a 1,5%), são cobertos por parte na linha “custos administrativos” (R\$ 9 869) e por parte na linha “salarios locais” (assistente administrativo : R\$ 42 200).

Nota 3 : os custos de administração da FUCAPI, calculados num valor de 6,5% dos recursos repassados (incluindo os custos bancarios estimados a 1,5%), são cobertos por parte na linha “custos administrativos” (R\$ 4 886) e por parte na linha “salarios locais” (assistente administrativo : R\$ 15 800).

Nota 4 : os recursos a serem repassados à FUCAPI poderão ser reavaliados conforme a realização efetiva das atividades previstas no Termo de Referência anexo, sendo que o total não poderá superar o valor indicado nessa tabela.

Nota 5 : os recursos financeiros a serem disponibilizados à EAFM são incluídos nas colunas do GRET e da FDB.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As tabelas seguintes indicam o cronograma de desembolso dos diferentes parceiros.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

14/16

FLORESTA VIVA - GRET - REAIS

Despesas (fora de contrapartidas)	total	2005	2006				2007				2008		Gret Paris	Reserva Técnica
			1° trim	2° trim	3° trim	4° trim	1° trim	2° trim	3° trim	4° trim	1° trim	2° trim		
1. Recursos humanos	1 127 899	7 357	5 238	16 841	15 611	49 091	22 020	17 790	36 900	21 060	14 136	8 504	706 008	207 344
Salários locais (cargos incluídos)	89 437	200				4 800				4 800				79 637
Salários internacionais (cargos incluídos)	656 448												656 448	
Per diem para missões e viagens	382 014	7 157	5 238	16 841	15 611	44 291	22 020	17 790	36 900	16 260	14 136	8 504	49 560	127 707
2. Viagens	214 929	379	7 247	10 907	16 907	27 007	15 200	14 700	17 200	16 800	11 080	5 720	70 800	983
3. Equipamentos	243 117	757	2 645	26 710	53 860	3 510	3 600	33 600	3 600	3 600	3 600	2 400		105 235
Compra ou locação de veículos	95 129	428	2 590	3 510	9 760	3 510	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	2 400		54 931
Computadora e material informática	26 800		55	13 500	5 500									7 745
Peças de manutenção (maquinas e ferr)	31 948													31 948
Outros	89 240	329		9 700	38 600			30 000						10 611
4. Escritórios espec e material consumo	310 364	1 519	4 997	23 023	22 923	25 773	26 798	23 948	21 098	21 098	23 303	14 258		101 629
5. Outros custos e serviços	332 767	160	30		31 370	30 350	17 800	22 900	9 400	17 800	12 900	14 600	85 800	89 657
7. Sub-total Custos directos da ação	2 229 076	10 171	20 157	77 481	140 671	135 731	85 418	112 938	88 198	80 358	65 019	45 482	862 608	504 848
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	300 837	300	399	1 162	2 110	2 036	1 281	1 694	1 323	1 205	975	682	287 669	
9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	2 529 913	10 470	20 556	78 643	142 781	137 767	86 699	114 632	89 520	81 563	65 994	46 164	1 150 277	504 848

Nota : a "reserva técnica" corresponde a despesas ainda não discriminadas de forma detalhada.

FLORESTA VIVA - FDB - REAIS

Despesas (fora de contrapartidas)		2005	2006				2007				2008	
			1° trim	2° trim	3° trim	4° trim	1° trim	2° trim	3° trim	4° trim	1° trim	2° trim
1. Recursos humanos	663 517	59 097	35 880	46 950	63 150	63 150	66 750	68 170	71 010	71 010	71 010	47 340
Salários locais (cargos incluídos)	647 754	45 738	33 476	46 950	63 150	63 150	66 750	68 170	71 010	71 010	71 010	47 340
Per diem para missões e viagens	15 762	13 358	2 404									
2. Viagens	17 333	12 162	5 171									
3. Equipamentos	109 700	1 300	900	39 000	50 000		2 500	16 000				
Compra ou locação de veículos	26 700	1 300	900	22 000			2 500					
Computadora e material informática	14 000			14 000								
Outros	69 000			3 000	50 000			16 000				
4. Escritórios espec e material consumo	6 300	6 062	238									
5. Outros custos e serviços	4 213		4 213									
7. Sub-total Custos directos da ação	801 062	78 620	46 402	85 950	113 150	63 150	69 250	84 170	71 010	71 010	71 010	47 340
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	9 869	9 746	123									
9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	810 931	88 367	46 524	85 950	113 150	63 150	69 250	84 170	71 010	71 010	71 010	47 340

Nota : os recursos serão repassados pelo GRET à FDB em parcelas trimestrais, conforme avaliação das prestações de conta.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

15/16

FLORESTA VIVA - FUCAPI - REAIS

Despesas (fora de contrapartidas)	2005	2006				2007				2008	
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim
1. Recursos humanos	266 927		52 899	58 458	52 322	22 338	36 770	36 010	8 130		
Salarios locais (cargos Incluídos)	237 527		48 699	56 778	39 722	19 818	36 770	27 610	8 130		
Per diem para missões e viagens	29 400		4 200	1 680	12 600	2 520		8 400			
2. Viagens	29 700		5 400	5 400	8 100	5 400		5 400			
3. Equipamentos	10 550		2 700	3 200	750	700	2 500	700			
Compra ou locação de vehiculos	5 550		2 700	700	750	700		700			
Outros	5 000			2 500			2 500				
4. Escritorios espec e material consumo	18 560		2 560	5 440	2 450	570	5 090	2 450			
7. Sub-total Custos directos da ação	325 737		63 559	72 498	63 622	29 008	44 360	44 560	8 130		
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	4 886		953	1 087	954	435	665	668	122		
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	330 623		64 512	73 585	64 576	29 443	45 025	45 228	8 252		

Nota : os recursos serão repassados pelo GRET à FUCAPI em parcelas trimestrais, conforme indicado no Termo de Referência FUCAPI anexo ao presente Plano de Trabalho.

FLORESTA VIVA - AFLORAM - REAIS

Despesas	2005	2006				2007				2008		
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	
1. Recursos humanos	806 156	38 547	54 929	57 949	96 711	92 897	69 803	82 327	90 456	101 104	72 352	49 084
Salarios locais (cargos Incluídos)	636 762	38 547	50 519	50 519	71 172	67 358	56 333	56 333	76 986	75 110	56 333	37 555
Per diem para missões e viagens	169 394		4 410	7 430	25 539	25 539	13 470	25 994	13 470	25 994	16 019	11 529
2. Viagens	125 437	20 237		8 100	15 600	15 600	8 100	15 600	8 100	15 600	10 600	7 900
3. Equipamentos	90 000			90 000								
Outros	90 000			90 000								
4. Escritorios espec e material consumo	57 897	3 706	4 391	6 100	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	3 800
5. Outros custos e serviços	71 270	550		2 500	14 120		10 700	15 700	10 700	3 000	7 500	6 500
7. Sub-total Custos directos da ação	1 150 760	63 040	59 320	164 649	132 131	114 197	94 303	119 327	114 956	125 404	96 152	67 284
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)												
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	1 150 760	63 040	59 320	164 649	132 131	114 197	94 303	119 327	114 956	125 404	96 152	67 284

6 – TERMOS DE REFERENCIA

Dois Termos de Referência anexos ao presente Plano de Trabalho fazem parte integrante do Plano de Trabalho e do Termo Aditivo referido :

Anexo I : Termo de Referência da FUCAPI

Anexo II : Termo de Referência da EAFM

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**

AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

16/16

7 – DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO GRET, PARA FINS DE PROVA JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - BRASIL, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL BRASILEIRO OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA AO GRET DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DA COMISSÃO EUROPÉIA NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Serges Allou
Diretor do GRET

Paris, de julho de 2006

8 – APROVAÇÃO

Aprovado

Virgílio Mauricio Viana
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e do Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Manaus, de julho de 2006

Malvino Salvador
Diretor Presidente
da Agência de Florestas e Negócios
Sustentáveis do Amazonas

Manaus, de julho de 2006

ANEXO II - Termo de referência da EAFM

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.1. Objetivo Geral	3
2.2. Objetivos Específicos	3
2.3. Estratégia para difusão dos PMFSPE nas comunidades	3
2.4. Estratégia para avaliação participativa do marco legal/institucional de difusão do MFSPE	6
2.5. Estratégia para treinamento de Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC).....	6
2.6. Estratégia para fortalecer as capacidades dos técnicos florestais.....	7
2.7. Execução e Coordenação	8
3. DESCRIÇÃO	9
3.1 Difusão de PMFSPE nas comunidades do Curuçá e no polo BVR Maues.....	9
3.1.1. Objetivos e resultados esperados:	9
3.1.2 Metodologia	10
3.1.3 Recursos Humanos	10
3.1.4. Prazo de execução	11
3.2 Elaboração de uma metodologia participativa de avaliação do dispositivo legal e institucional de difusão dos PMFSPE	11
3.2.1. Objetivos e resultados esperados:	11
3.2.2 Metodologia	11
3.2.3 Recursos Humanos	11
3.2.4. Prazo de execução	11
3.3 Treinamento de Técnicos e Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC).....	12
3.3.1. Objetivos e resultados esperados:	12
3.3.2 Metodologia	12
3.3.3 Recursos Humanos	13
3.1.4. Prazo de execução	13
3.4 Aprimoramento dos cursos teóricos dos técnicos florestais da EAFM.....	13
3.4.1. Objetivos e resultados esperados:	13
3.4.2 Metodologia	13
3.4.3 Recursos Humanos	13
3.4.4. Prazo de execução	13

3.5 Curso pratico sobre PM individuais e comunitários para os técnicos florestais	14
3.5.1.Objetivos e resultados esperados:	14
3.5.2 Metodologia	14
3.5.3 Recursos Humanos	14
3.5.4. Prazo de execução	14
3.6 Bolsas para estágios de técnicos florestais	14
3.6.1.Objetivos e resultados esperados:	14
3.6.2 Metodologia	15
3.6.3 Recursos Humanos	15
3.6.4. Prazo de execução	15
4. ORCAMENTO DETALHADO (desembolsados pelo GRET e a FDB)	15
5. CRONOGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A EAFM (desembolsados pelo GRET e a FDB)	19
6.CRONOGRAMA	20

1. APRESENTAÇÃO

A EAFM, através do Curso Técnico em Manejo Florestal, é um parceiro do projeto Floresta Viva inscrito no Acordo de Cooperação Técnico Financeira.

Esse Termo de Referência é um documento contratual que faz parte integral do Plano de Trabalho. Foi elaborado com base nas reuniões de discussão tidas entre a EAFM e o GRET nos meses de janeiro, fevereiro e março.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral consiste em aprimorar os mecanismos de difusão e viabilização dos PMFSPE (planos de manejo individuais ou comunitários) no Estado do Amazonas.

2.2. Objetivos Específicos

- Elaborar e aplicar mecanismos de difusão dos PMFSPE nas comunidades ribeirinhas, replicáveis ao nível do Estado do Amazonas, que viabilizem um acesso justo e sustentável à floresta, a elaboração, documentação, financiamento e exploração dos planos de manejo, a comercialização da madeira manejada, e a participação na fiscalização da atividade madeireira;
- Elaborar e aplicar uma metodologia de avaliação participativa do dispositivo legal e institucional de promoção dos PMFSPE;
- Treinar Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC) habilitados pelos órgãos competentes para contribuir nos cursos de capacitação técnica dos detentores de PMFSPE.
- Reforçar a capacidade dos técnicos florestais em acompanhar a difusão / viabilização dos PMFSPE no Estado do Amazonas;

A EAFM intervirá no “pólo” de BVR/Maués, mais especificamente nas comunidades do rio Curuçá e nos rio Parauarí e Apoquitaua.

A EAFM também intervirá nos outros “pólos” de atuação do projeto, mais especificamente no que se refere a avaliação participativa do marco legal / institucional e a formação de Auxiliares Técnicos Comunitários.

O fortalecimento da capacidade dos técnicos florestais se fará principalmente dentro do curso de técnicos florestais implementado pela EAFM.

2.3. Estratégia para difusão dos PMFSPE nas comunidades

A estratégia para difundir PMFSPE nas comunidades ribeirinhas está construída com base nas justificativas e nos seguintes princípios:

- A metodologia a ser desenvolvida será testada em três microregiões: Curuçá, Parauari e Apoquitaua
- A avaliação dos PMFSPE elaborados até hoje no Estado do Amazonas mostra uma serie de fraquezas, em parte devida à falta de preparação prévia à elaboração do plano de manejo.

- O projeto elaborará uma seqüência de passos metodológicos que apontam a ajudar os candidatos a madurecer os seus projetos de plano de manejo.
- Particular atenção será colocada sobre : entendimento do manejo florestal e das modalidades técnico-jurídicas de fazer plano de manejo, pré-avaliação fundiária e técnico-econômica dos projetos de plano de manejo, conhecimento dos procedimentos técnicos e administrativos para aceder à terra e fazer plano de manejo, preparação e elaboração do plano de manejo, exploração do plano de manejo, comercialização da madeira, certificação do plano de manejo...
- As modalidades de acesso a terra constituem um aspecto determinante para os ribeirinhos poderem implementar PMFSPE viáveis e terem incentivo para participar da fiscalização da atividade madeireira.
 - O projeto estudará a pertinência e factibilidade social e jurídica de envolver as comunidades ribeirinhas no controle do acesso e uso das “terras das comunidades”.
 - O projeto visa desenvolver metodologias participativas específicas em torno a esse tema da terra.
 - O projeto identificará e favorecerá mudanças legais e normativas eventuais, assim com parcerias institucionais pertinentes.
- Existem várias modalidades técnico-jurídicas de fazer plano de manejo: (i) plano de manejo individual, (ii) plano de manejo comunitário, (iii) plano de manejo empresarial, etc. É provável que surjam novas modalidades definidas por uma nova Instrução Normativa elaborada pelo IBAMA/MMA. Cada modalidade tem prós e contras, dependendo das condições e objetivos dos candidatos ao plano de manejo.
 - O projeto irá apresentar e discutir com os candidatos à elaboração de planos de manejo todas as possibilidades, afim deles tomarem uma decisão documentada sobre a modalidade da sua preferência.
- Os detentores de PMFSPE isolados enfrentam problemas diversos que os torna incapazes de resolvê-los sozinhos.
 - A difusão dos PMFSPE será organizada ao nível de “micro-regiões” com problemática homogênea, favorável à procura de arranjos coletivos para viabilizar a exploração dos planos de manejo.
 - Esses arranjos poderão ir desde uma simples ajuda (empréstimo da rabeta ou intercambio de mão de obra) até esquemas mais complexos (aluguel de transporte em comum, concentração de volumes de produção para atender demandas do mercado, pagamento de um procurador para o conjunto dos PM) ou mesmo, até a criação de organizações formais de manejadores por microrregião.
 - O projeto esclarecerá e analisará com as comunidades a pertinência de vários níveis (comunidade, micro-região), temas (exploração, documentação, comercialização) e modalidades (informal, formal, etc.) de organização.
- Levanta-se a hipótese de que existam temas em torno dos quais os detentores de PM de uma microrregião poderiam ter interesse em organizar-se, porém não se sabe quais são os temas de maior importância e seria contra-produtivo chegar, junto aos mesmos, com uma “proposta chave” de organização. Uma organização é o resultado

de um processo de construção coletiva, e os extratores teriam que descobrir por si mesmo os temas em torno aos quais poderiam se organizar. Porém, a configuração atual das relações sociais entre ribeirinhos nas comunidades é pouco favorável à emergência espontânea daquelas organizações. Sendo a abundância da floresta e a falta de fiscalização fatores que favorecem comportamentos individualistas de extração clandestina. Nessas condições, é pouco provável que surja espontaneamente uma organização de extratores ou detentores de PM.

- O projeto deverá procurar encontrar uma metodologia de acompanhamento da reflexão coletiva dos extratores sobre as condições mais adequadas para a viabilidade social, econômica e ambiental dos planos de manejo a serem elaborados. Preparando às decisões dos extratores no que concerne as opções jurídica, técnica e organizativa para viabilizar os planos de manejo.
- A configuração atual dos recursos humanos da AFLORAM não permite dar esse acompanhamento: o “território” de atuação do gerente é grande demais, o técnico não tem a formação requerida para acompanhar um processo organizativo. Há o risco de que ambos fiquem por um ou dois anos na área, antes de eventualmente serem substituídos.
 - Em cada microrregião, o projeto identificará um Agente Florestal Comunitário (AFC) que assumirá a responsabilidade de promover os PMFSPE, acompanhará a reflexão coletiva dos extratores para viabilizar os PMFSPE, e facilitará a articulação entre os detentores de PMFSPE e a AFLORAM.
 - O AFC será equipado de uma canoa com rabeta para deslocar-se de comunidade em comunidade. O agente florestal deve ter a capacidade de aprendizagem e habilidades de animação de reuniões nas comunidades.
 - O Agente Florestal Comunitário não substitui o técnico, que assume o acompanhamento técnico na elaboração dos PM. O AFC trabalha sob a supervisão da Unidade de Promoção da Madeira Manejada (UPMM), em coordenação com o técnico e o gerente.
 - O projeto procurará identificar as modalidades mais eficientes, reproduzíveis (ao nível do Estado) e sustentáveis de articulação entre AFC, técnicos, gerente (ou equivalente) e UPMM do pólo.
- A organização dos detentores não é a única forma de resolver problemas de acesso aos equipamentos custosos (Lucas Mil, barco...) ou de assistência técnica para elaboração de planos de manejo.
 - O dispositivo fomentará mecanismos de terceirização de serviços, procurando valorizar as experiências de manejo florestal, os equipamentos e as capacidades técnicas existentes ao nível da microregião (ex : a ACAF no Curuça...).
- Os parceiros procurarão desenvolver intercâmbios e complementaridades entre as experiências desenvolvidas nos rio Curuça (EAFM), Parauari e Apoquitaua (AFLORAM), e outras microregiões do polo Boa Vista do Ramos / Maues (ex : o técnico de BVR com mais experiência em manejo florestal comunitário poderá apoiar a equipe no rio Parauari...).

2.4. Estratégia para avaliação participativa do marco legal/institucional de difusão do MFSPE

A estratégia para conseguir uma avaliação participativa do marco legal e institucional de difusão dos PMFSPE está construída com base nas justificativas e nos seguintes princípios:

- A metodologia a ser desenvolvida será testada nos três polos de atuação do projeto.
- A promoção do manejo florestal em pequena escala a nível do Estado do Amazonas é um conceito novo que supõe a criação e adaptação do marco legal e institucional para atender as diferentes realidades do interior. Precisa-se de avaliações periódicas que permitam aprimorar de maneira contínua o dispositivo adotado. Os métodos acadêmicos de avaliação dos impactos sociais, econômicos e particularmente ambientais, são geralmente longos e complexos, e dificilmente permitem apreciar mudanças e tendências de curto prazo.
 - O projeto desenvolverá uma metodologia (ou metodologias) de avaliação participativa que permita ter um “retorno” das pessoas envolvidas do interior, que aponta a identificar aprimoramentos ao dispositivo adotado.
- A promoção do manejo florestal em pequena escala se baseia nos princípios do programa Zona Franca Verde : sustentabilidade ambiental, viabilidade econômica e justiça social. Também se baseia na hipótese de uma participação ativa dos detentores de PMFSPE na fiscalização da floresta.
 - A metodologia integrará os objetivos do programa nos itens a serem avaliados.
- Os itens a serem avaliados abrangem disciplinas diversas e complexas (social, econômica, florestal, ambiental ...) que tem identificado indicadores de avaliação sobre os temas respectivos. O foco “participativo” da avaliação supõe um esforço metodológico para apreciar esses indicadores.
 - A metodologia procurará integrar as contribuições das diferentes disciplinas na identificação dos indicadores pertinentes a serem medidos.
- A diversidade das realidades no interior e o processo contínuo de aprendizagem supõe ter a capacidade de realizar essas avaliações periodicamente nas diferentes regiões onde se está promovendo os PMFSPE.
 - A metodologia procurará ser simples e de fácil aplicação por parte dos funcionários da AFLORAM e parceiros no Estado do Amazonas.

2.5. Estratégia para treinamento de Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC)

A estratégia adotada para treinar Auxiliares Técnicos Comunitários está construída com base nas justificativas e nos princípios seguintes:

- O treinamentos serão realizados nos três polos de atuação do projeto.

- O número crescente de candidatos a PMFSPE no Estado do Amazonas aumenta a demanda em cursos sobre “técnicas de exploração de baixa intensidade”. A experiência mostra que os extratores precisam de treinamentos repetidos até incorporar as técnicas desejadas. Surge então, a necessidade de aumentar a capacidade humana (recursos humanos) de organizar e realizar cursos práticos sobre técnicas de exploração de baixa intensidade.

Uma alternativa consiste em reforçar as capacidades dos Técnicos Florestais da AFLORAM (e parceiros) e treinar Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC) nos municípios do interior. Os binômios “Técnico Florestal / ATC” terão a capacidade de realizar cursos sobre técnicas de exploração de baixo impacto.

- O projeto desenvolverá um curso de treinamento para Técnicos Florestais e Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC) nos três polos onde está atuando.
 - Os Técnicos Florestais da AFLORAM deverão ter a capacidade técnica e pedagógica de realizar cursos teóricos e práticos sobre técnicas de exploração de baixo impacto.
 - Os ATC deverão ter a capacidade de auxiliar os técnicos da AFLORAM na realização de cursos sobre técnicas de exploração de baixo impacto.
- A seleção dos Auxiliares Técnicos Comunitários será um fator chave de sucesso.
 - O projeto estabelecerá as modalidades de seleção dos ATC.
 - Em princípio, os ATC serão motoserristas experientes, estáveis nos municípios onde residem, com habilidades “pedagógicas” e disponibilidade de tempo para colaborar nos cursos.
 - Em princípio, os ATC serão identificados e recomendados pelos extratores e organizações locais, pré-avaliados e selecionados pela EAFM e a AFLORAM.
 - O credenciamento dos Auxiliares Técnicos Comunitários é outro fator chave de sucesso.
 - O projeto procurará as modalidades de credenciamento dos ATC pelos órgãos competentes.
 - As modalidades de relacionamento entre a AFLORAM e os Auxiliares Técnicos Comunitários também serão determinantes sobre o sucesso da operação.
 - O projeto procurará mecanismos contratuais (acordos...) que garantam a disponibilidade dos ATC para os cursos organizados pela AFLORAM.

2.6. Estratégia para fortalecer as capacidades dos técnicos florestais

A estratégia adotada para fortalecer a capacidade dos técnicos florestais está baseada nos seguintes princípios:

- A demanda em técnicos florestais é crescente no Estado do Amazonas para atender ao aumento no número dos planos de manejo. A EAFM desenvolve um curso de técnicos florestais há oito anos, treinando anualmente entre 20 e 25 alunos (carga de 1 420 horas).

- A contribuição do projeto no curso deve levar um valor agregado significativo no que concerne à preparação dos técnicos para promover o manejo florestal em pequena escala (comunitário e individual) no Estado do Amazonas.
- A formação teórica dos alunos abrange os módulos e temas a seguir:

Bases Instrumentais (português instrumental, introdução à informática e processamento de dados, metodologia do trabalho científico e elaboração de projetos)

Meio Ambiente (ecologia geral, florestal e humana, legislação florestal, educação ambiental)

Silvicultura Tropical (botânica florestal, planejamento participativo, cartografia e geoprocessamento, solos – morfologia, sementes, silvicultura e viveiro, permacultura, sistemas agroflorestais)

Manejo de Florestas Naturais (dendrometria, inventário florestal, manejo e colheita de produtos não-madeireiros, marcenaria e serraria, processamento da madeira)

Gestão Florestal (associativismo e cooperativismo, economia e comercialização florestal, certificação florestal, treinamento gerencial e empreendedorismo)

- O projeto procurará enriquecer os cursos teóricos sobre temas relevantes para promover o manejo florestal em pequena escala no Estado do Amazonas : metodologia de diagnóstico do setor madeireiro, a questão fundiária e os planos de manejo, comercialização e entendimento em cadeias produtivas, legislação estadual relativa a manejo florestal, análise econômica e financeira de PMFSPE e organização do setor madeireiro.
- Na medida do possível, o projeto valorizará as experiências desenvolvidas nas áreas de atuação, principalmente mediante palestras.
- A formação prática dos alunos prevê dois momentos sobre manejo florestal comunitário e técnicas de exploração florestal de baixo impacto :

Atividade de campo em Boa Vista do Ramos (ACAF)

Exploração florestal de impacto reduzido (IFT)

- O projeto procurará enriquecer a formação prática nos temas relevantes para promover o manejo florestal em pequena escala no Estado do Amazonas: realização de inventário em PMFSPE individual.
- A formação prática dos alunos também prevê a realização de um estágio de dois meses em outubro novembro de cada ano. Até hoje são poucos os estágios realizados no Estado do Amazonas na área florestal.
 - O projeto procurará facilitar a realização de estágios nos municípios do interior do Estado do Amazonas.

2.7. Execução e Coordenação

- A execução das atividades implementadas será fundamentada nos objetivos do projeto, das atividades dos outros parceiros do projeto e das dinâmicas iniciadas com os atores locais. Para tanto, serão criados mecanismos de mútua informação, baseados em:
 - Reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional ;
 - Comunicação permanente via telefone, e-mail e encontros com os coordenadores da equipe central.

- Estão previstas atividades de execução mista (EAFM + GRET + AFLORAM), definidas posteriormente no Item Recursos do Detalhamento das Atividades.
- A Coordenação será assumida na EAFM por um “Coordenador da EAFM”, cuja dedicação parcial ao projeto está descrita no Item Recursos do Detalhamento das Atividades.
- A EAFM por meio do curso florestal, desenvolve atividades de promoção do manejo florestal comunitário no rio Curuçá / Boa Vista do Ramos, em parceria com OELA / Promanejo. O corpo técnico (um engenheiro florestal e um técnico florestal / OELA) envolvido nessa ação no Curuçá será progressivamente incorporado na equipe do projeto Floresta Viva. O “Coordenador da EAFM” acompanhará e facilitará essa transição até finalização completa daquele projeto Promanejo

3. DESCRIÇÃO

As atividades desenvolvidas pela EAFM são identificadas e relacionadas com o Quadro Lógico, conforme tabela abaixo :

	Atividades	Quadro lógico
1	Difusão PM no Curuçá e no pólo BVR Maués	1.2.1.
2	Elaboração de uma metodologia participativa de avaliação da legislação sobre PMFSPE	2.1.1.
3	Treinamento de Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC)	2.2.1.
4	Enriquecimento do curso teórico para os técnicos florestais	2.2.1.
5	Curso pratico sobre PM individuais e comunitários para os técnicos florestais	2.2.1.
6	Bolsas para estágios de técnicos florestais	2.2.1.

3.1 Difusão de PMFSPE nas comunidades do Curuçá e no polo BVR Maues

3.1.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Elaborar uma metodologia para difundir os PMFSPE nas comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas	Uma metodologia simples de difusão dos PMFSPE nas comunidades que possa ser usada em outras regiões do Amazonas
Difundir e viabilizar PMFSPE nas comunidades de três microregiões : Curuçá, Parauari, Apoquitaua	20 a 60 extratores adicionais envolvidos com PMFSPE (individual ou comunitário) em cada microregião. Os PMFSPE elaborados são efetivamente explorados e viáveis
Identificar e treinar um Agente Florestal Comunitário (AFC) em cada microregião : Curuçá, Parauari, Apoquitaua.	Um AFC capacitado em cada microregião. O AFC fortalece a articulação dos detentores de PMFSPE com a AFLORAM
Fomentar modalidades organizativas e de terceirização que permitem viabilizar os PMFSPE elaborados nas três microregiões : Curuçá, Parauari, Apoquitaua	Arranjos organizativos nas comunidades e entre os detentores dos PMFSPE que viabilizam os PMFSPE

3.1.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: A metodologia visará responder aos princípios e orientações dadas na parte 2.3. O esquema metodológico proposto consiste em alternar reuniões nas comunidades e encontros inter-comunidades. As reuniões nas comunidades são organizadas mensalmente com os extratores que tem interesse em fazer PMFSPE. Cada reunião tem um tema decidido na reunião precedente : fundiário, manejo florestal, escolha da espécie, comercialização, beneficiamento, financiamento, ..., organização. Com base numa preparação previa com a equipe central e o gerente, o Agente Florestal Comunitário (AFC) leva informações e anima a reflexão coletiva. Após cada duas reuniões nas comunidades se organiza um encontro inter-comunidades em torno a um tema federador onde os detentores e candidatos a PM compartilham as suas experiências. Cada seqüencia tem 3 meses : 2 reuniões nas comunidades, e 1 encontro inter-comunidades. O projeto tem pelo tanto 8 seqüências de animação até abril de 2008 para atingir aos objetivos.

As primeiras reuniões nas comunidades serão animadas diretamente pela equipe central, até o primeiro encontro onde se escolherá o agente florestal, em maio / junho de 2006.

O esquema é simples, não é fácil. Trata-se de levar informações pertinentes, de acompanhar a reflexão coletiva dos extratores... A regularidade e constancia nas reuniões de discussão deveria ajudar a criar um ambiente construtivo e de confiança. O conteúdo das animações, a lógica e progressividade da seqüencia, a organização dos eventos... são tantos elementos metodológicos que serão construídos durante a implementação da atividade.

3.1.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada nas três microregiões por uma equipe mista composta de pessoal da AFLORAM (um gerente, um técnico florestal), do GRET/AFLORAM do projeto (equipe central, Unidade de Promoção da Madeira Manejada - UPMM), da EAFM (coordenador, um técnico), e dos Agentes Florestais Comunitários (AFC).

O gerente garante a coerência com a política institucional da AFLORAM. A equipe GRET/AFLORAM e o coordenador EAFM elaboram e avaliam a metodologia e as ferramentas didáticas, os Agentes Florestais Comunitários animam a reflexão coletiva nas comunidades, os técnicos florestais proporcionam o apoio técnico para a elaboração dos PMFSPE.

O Coordenador da EAFM coordenará e acompanhará mais particularmente o trabalho desenvolvido no rio Curuçá. Também acompanhará as atividades desenvolvidas nos rios Parauari e Apoquitaua.

O coordenador da EAFM supervisionará diretamente o técnico florestal , quem dedicará 20% do seu tempo ao acompanhamento da ACAF, e poderá fornecer apoio nas outras microregiões do polo. O coordenador da EAFM repassará progressivamente a coordenação do técnico florestal ao gerente da AFLORAM.

O coordenador da EAFM deverá participar mensalmente numa reunião de coordenação de "polo" com o gerente da AFLORAM, o representante da Equipe Central do projeto e, quando possível, o pessoal da UPMM do polo.

3.1.4. Prazo de execução

2 anos

3.2 Elaboração de uma metodologia participativa de avaliação do dispositivo legal e institucional de difusão dos PMFSPE**3.2.1. Objetivos e resultados esperados:**

Objetivos	Resultados Esperados
Elaborar uma metodologia de avaliação participativa do dispositivo legal e institucional de difusão dos PMFSPE no Estado do Amazonas	Documento : proposta metodológica a ser testada
Testar a metodologia nos três polos de atuação do projeto : Baixo Amazonas, Carauari, Alto Solimões (2 vezes)	Relatórios sobre as avaliações realizadas : (1) diretrizes para a AFLORAM; (2) avaliação da metodologia
Redigir uma proposta metodológica que possa ser usada no Estado do Amazonas	Documento : proposta metodológica a ser difundida

3.2.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: (Ver as orientações estratégicas apresentadas em 2.4.). Um primeiro passo consistirá em redigir uma proposta metodológica a ser testada, com base nos princípios apresentados na parte 2.4. Essa proposta será elaborada com base em contribuições de pessoas chaves reconhecidas pela experiência que tem nas disciplinas pertinentes.

Se prevê realizar dois ciclos de avaliação, em cada um dos três polos. Cada oficina de avaliação participativa dará lugar a um relatório focado em dois tipos de resultados : (1) as diretrizes que surgem da avaliação feita pelos atores locais, (2) a metodologia de avaliação participativa.

Após os dois ciclos se redigirá um documento de proposta metodológica a ser discutida na AFLORAM para difusão no Estado do Amazonas.

3.2.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe mista EAFM, GRET e AFLORAM.

O coordenador da EAFM participará ativamente na redação da proposta metodológica, na implementação das avaliações e na elaboração da proposta final a ser difundida.

3.2.4. Prazo de execução

2 anos

3.3 Treinamento de Técnicos e Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC)

3.3.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Definir uma metodologia de treinamento dos detentores de PMFSPE sobre técnicas de exploração de baixo impacto, aplicável a nível do Estado do Amazonas	Um manual de orientação dos treinamentos dos detentores de PMFSPE sobre técnicas de exploração de baixo impacto
Elaborar uma metodologia de identificação, treinamento de auxiliares técnicos comunitários (ATC), capazes de contribuir em cursos de capacitação sobre técnicas de exploração de baixo impacto	Documento : proposta metodológica de identificação e treinamento de ATC
Selecionar 5 ATC por município nos três polos de atuação do projeto e áreas de influência	30 ATC selecionados (número total para os três polos)
Treinar os ATC e reciclar os técnicos florestais da AFLORAM e parceiros dos três polos	30 ATC treinados e 6 técnicos reciclados
Credenciar os ATC capacitados	30 ATC credenciados
Redigir uma proposta metodológica de treinamento de ATC e reciclagem de técnicos florestais para implementação de cursos de capacitação sobre técnicas de exploração de baixo impacto.	Documento : proposta a ser discutida e difundida a nível do Estado do Amazonas

3.3.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: (Ver as orientações estratégicas apresentadas em 2.5.). O primeiro passo consiste em redigir um manual que defina as orientações técnicas e pedagógicas dos treinamentos futuros a serem realizados no interior sobre técnicas de exploração de baixo impacto.

Com base nesse manual, se elaborará uma proposta para treinar os treinadores : técnicos florestais e Auxiliares Técnicos Comunitários (ATC). O treinamento do técnicos florestais está mais focado em aspectos pedagógicos e teóricos. O treinamento dos ATC está mais voltado nas demonstrações práticas. Paralelamente se elaborará uma proposta metodológica para identificação e credenciamento dos ATC (IBAMA, IPAAM, CREA...). Também se construirão sugestões sobre as formas de relacionamento entre ATC, AFLORAM e demais parceiros (organizações locais). Nessa fase, será importante basear a proposta na avaliação das experiências prévias de treinamento implementadas no Amazonas: em particular o curso desenvolvido em 2005 pela OELA/EAFM com recursos do Promanejo, e os cursos realizados pelo Instituto Mamirauá. .

O terceiro passo consistirá em implementar a seleção, treinamento e credenciamento de técnicos florestais e ATC, começando no município de Boa Vista do Ramos / Maues, e continuando nos dois demais polos de atuação do projeto. Com base nessas experiências concretas se redigirá uma proposta final a ser discutida com a AFLORAM e demais parceiros para difusão a nível do Amazonas.

3.3.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe mista EAFM, GRET e AFLORAM. O Instituto Mamirauá será solicitado para contribuir tanto na elaboração das propostas quanto na implementação dos treinamentos.

O coordenador da EAFM coordenará a elaboração da proposta metodológica, a implementação dos treinamentos, e a redação da proposta final a ser difundida.

3.1.4. Prazo de execução

2 anos

3.4 Aprimoramento dos cursos teóricos dos técnicos florestais da EAFM

3.4.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Aprimorar o conhecimento da realidade do setor florestal do Amazonas por parte de duas turmas de alunos técnicos florestais.	50 técnicos florestais informados sobre o setor florestal do Amazonas : realidade do setor madeireiro no interior (polos de atuação do projeto), legislação estadual, conceito de PMFSPE individuais...
Sensibilizar e dar orientações metodológicas aos alunos técnicos florestais para implementar um processo de difusão do manejo florestal em pequena escala	50 técnicos florestais com orientações metodológicas sobre: diagnóstico do setor madeireiro de um município, a questão fundiária e os planos de manejo, comercialização e entendimento em cadéias produtivas, organização do setor madeireiro ...
Aprimorar as capacidades teóricas e metodológicas dos alunos técnicos florestais para acompanhar e viabilizar PMFSPE	50 técnicos florestais com capacidade de : realizar preavaliações econômico financieras de PMFSPE... (outros temas a definir)

3.4.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: (Ver as orientações estratégicas apresentadas em 2.6.). As contribuições no curso florestal serão principalmente dadas através de palestras de profissionais experientes da rama, baseadas em experiências concretas. No início de cada ano se elaborará uma lista de prioridades e oportunidades de enriquecer os curso, baseada numa avaliação dos cursos anteriores.

3.4.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe mista EAFM, GRET e AFLORAM. Consultores exteriores poderão ser solicitados para contribuir nas palestras e cursos.

O coordenador da EAFM coordenará as contribuições no curso florestal.

3.4.4. Prazo de execução

2 anos

3.5 Curso pratico sobre PM individuais e comunitários para os técnicos florestais

3.5.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Reforçar a capacitação de duas turmas de alunos técnicos florestais sobre técnicas de exploração de baixo impacto	50 técnicos florestais capacitados sobre técnicas de exploração de baixo impacto.
Facilitar a capacitação dos alunos técnicos florestais sobre técnicas de inventário de PMFSPE individuais e comunitários.	50 técnicos florestais capacitados sobre técnicas de inventários de PMFSPE individuais e comunitários

3.5.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: (Ver as orientações estratégicas apresentadas em 2.6.). O treinamento sobre técnicas de exploração de baixo impacto será proporcionado pelo Instituto Florestal Tropical (IFT), em agosto de 2006. Os treinamentos sobre técnicas de inventário de PMFSPE individuais e comunitários sero dados na área de atuação da ACAF, no rio Curuça. Para ambos tipos de cursos serão redigidos relatórios de atividades e avaliação.

3.5.3 Recursos Humanos

Essa atividade será acompanhada por uma equipe mista EAFM, GRET e AFLORAM. Ajudantes ou Auxiliares Técnicos Comunitários poderão ser solicitados para contribuir nos cursos práticos.

O coordenador da EAFM coordenará a realização dos cursos práticos.

3.5.4. Prazo de execução

2 anos

3.6 Bolsas para estágios de técnicos florestais

3.6.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Sensibilizar os alunos técnicos florestais na realidade do setor florestal madeireiro do interior Amazonas.	16 técnicos florestais com conhecimento do setor florestal madeireiro do interior do Amazonas, e com experiência prática de apoio a difusão do manejo florestal em pequena escala.
Permitir aos alunos técnicos florestais por em prática ensinios e orientações metodológicas recebidas no curso teorico.	
Contribuir nas atividades desenvolvidas ou acompanhas pelo projeto nos três polos de atuação ou áreas de extensão	Contribuições a definir :

3.6.2 Metodologia

Orientação metodológica - GRET: (Ver as orientações estratégicas apresentadas em 2.6.). Se prevêem 8 bolsas de estágios por ano, em 2006 e 2007. Os estágios serão definidos em agosto setembro : local, entidades, objetivos e resultados esperados, formas de acompanhamento. Os estágios serão realizados nos meses de outubro novembro. Cada estágio dará lugar a um relatório de estágio e uma apresentação oral do estagiário. Uma avaliação dos estágios ser realizada a cada ano.

3.6.3 Recursos Humanos

Essa atividade será acompanhada por uma equipe mista EAFM, GRET e AFLORAM.

O coordenador da EAFM coordenará, acompanhará e participará da avaliação dos estagiários com bolsa do projeto.

3.6.4. Prazo de execução

2 anos

4. ORÇAMENTO DETALHADO (desembolsados pelo GRET e a FDB)

O orçamento seguinte é indicativo e será ajustado às despesas efectivas para realizar as atividades previstas no presente Termo de Referência, sendo que o total não poderá superar o valor indicado. Todas despesas a serem realizadas deverão ser aprovadas pela Coordenadoria Executiva do projeto.

FLORESTA VIVA - EAFM - REAIS

CB	Despesas	EAFM 3 anos	2006				
			EAFM geral (FDB)	EAFM geral (GRET)	EAFM treinam. Técnicos (GRET)	EAFM IM treinamento técnicos / ATC (GRET)	
	1. Recursos humanos	107 600	22 000	1 400	8 430	3 900	35 730
1011	Salários locais (cargos incluídos)	85 000	22 000		4 800		26 800
	Apoio a equipe de coordenação	25 000	8 000				8 000
1014	Técnicos florestais	50 400	14 000				14 000
1015	Bolsistas (estudantes)	9 600			4 800		4 800
	Per diem para missões e viagens	22 600		1 400	3 630	3 900	8 930
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)	22 600		1 400	3 630	3 900	8 930
	2. Viagens	11 200		2 000		2 000	4 000
2020	Viagens locais	11 200		2 000		2 000	4 000
	3. Equipamentos	6 250			6 250		6 250
3012	Compra ou locação de veículos	6 250			6 250		6 250
	Locação de barcos a motor + taxi	6 250			6 250		6 250
	4. Escritórios espec e material de consumo	20 500		2 000	2 850	2 850	7 700
4010	Manutenção e diesel para 2 barcos a motor	14 250			2 850	2 850	5 700
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)	6 250		2 000			2 000
	5. Outros custos e serviços	20 600			4 000	4 200	8 200
5021	Consultantes específicos nacionais	20 600			4 000	4 200	8 200
	7. Sub-total Custos directos da ação	166 150	22 000	5 400	21 530	12 950	61 880
8000	8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)	1 361		81	323	194	598
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	167 511	22 000	5 481	21 853	13 144	62 478

FLORESTA VIVA - EAFM - REAIS

CB	Despesas	2007				
		EAFM (FDB)	EAFM geral (GRET)	EAFM treinam. Técnicos (GRET)	EAFM IM treinamento técnicos / ATC (GRET)	
	1. Recursos humanos	37 400	1 680	8 430	7 800	55 310
	Salarios locais (cargos Incluídos)	37 400		4 800		42 200
1011	Apoio a equipe de coordenação	12 000				12 000
1014	Técnicos florestais	25 400				25 400
1015	Bolsistas (estudantes)			4 800		4 800
	Per diem para missões e viagens		1 680	3 630	7 800	13 110
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)		1 680	3 630	7 800	13 110
	2. Viagens		2 400		4 000	6 400
2020	Viagens locais		2 400		4 000	6 400
	3. Equipamentos					
	Compra ou locação de vehiculos					
3012	Locação de barcos a motor + taxi					
	4. Escritorios espec e material de consumo		3 000	2 850	5 700	11 550
4010	Manutenção e diesel para 2 barcos a motor			2 850	5 700	8 550
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)		3 000			3 000
	5. Outros custos e serviços			4 000	8 400	12 400
5021	Consultantes especificos nacionais			4 000	8 400	12 400
	7. Sub-total Custos directos da ação	37 400	7 080	15 280	25 900	85 660
8000	8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)		106	229	389	724
	9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	37 400	7 186	15 509	26 289	86 384

FLORESTA VIVA - EAFM - REAIS

CB	Despesas	2008		
		EAFM (FDB)	EAFM geral (GRET)	
	1. Recursos humanos	16 000	560	16 560
	Salários locais (cargos incluídos)	16 000		16 000
1011	Apoio a equipe de coordenação	5 000		5 000
1014	Técnicos florestais	11 000		11 000
1015	Bolsistas (estudantes)			
	Per diem para missões e viagens		560	560
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)		560	560
	2. Viagens		800	800
2020	Viagens locais		800	800
	3. Equipamentos			
	Compra ou locação de veículos			
3012	Locação de barcos a motor + taxi			
	4. Escritórios espec e material de consumo		1 250	1 250
4010	Manutenção e diesel para 2 barcos a motor			
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)		1 250	1 250
	5. Outros custos e serviços			
5021	Consultantes específicos nacionais			
	7. Sub-total Custos directos da ação	16 000	2 610	18 610
8000	8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)		39	39
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	16 000	2 649	18 649

5. CRONOGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A EAFM (desembolsados pelo GRET e a FDB)

FLORESTA VIVA - EAFM - REAIS (desembolsado pelo GRET e a FDB)

CB	Despesas (fora de contrapartidas)	2005	2006				2007				2008	
			1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim
	1. Recursos humanos	107 600		8 097	9 467	18 167	17 220	13 250	10 020	14 820	9 936	6 624
	Salários locais (cargos incluídos)	85 000		4 000	9 000	13 800	9 000	9 200	9 600	14 400	9 600	6 400
1011	Coordenador do projeto (Tim via FDB)	25 000		2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	2 000
1014	Técnicos florestais (Trindade via FDB)	50 400		2 000	6 000	6 000	6 000	6 200	6 600	6 600	6 600	4 400
1015	Bolsistas (estudantes)	9 600				4 800				4 800		
	Per diem para missões e viagens	22 600		4 097	467	4 367	8 220	4 050	420	420	336	224
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)	22 600		4 097	467	4 367	8 220	4 050	420	420	336	224
	2. Viagens	11 200		400	800	2 800	4 600	600	600	600	400	400
2020	Viagens locais	11 200		400	800	2 800	4 600	600	600	600	400	400
	3. Equipamentos	6 250			6 250							
	Compra ou locação de veículos	6 250			6 250							
3012	Locação de barcos a motor + taxi	6 250			6 250							
	4. Escritórios espec e material consumo	20 500		3 350	750	3 600	6 450	3 600	750	750	750	500
4010	Manutenção e diesel para 2 barcos a motor	14 250		2 850		2 850	5 700	2 850				
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)	6 250		500	750	750	750	750	750	750	750	500
	5. Outros custos e serviços	20 600		1 000	2 000	5 200	9 400	1 000	1 000	1 000		
5021	Consultantes específicos nacionais	20 600		1 000	2 000	5 200	9 400	1 000	1 000	1 000		
6000												
	7. Sub-total Custos directos da ação	166 150		12 847	19 267	29 767	37 670	18 450	12 370	17 170	11 086	7 524
8000	8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	1 361		133	154	312	430	139	42	114	22	17
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	167 511		12 979	19 421	30 078	38 100	18 589	12 412	17 284	11 108	7 541

6.CRONOGRAMA

EAFM	2006												2007												2008			
	fev	mar	ab	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	ab	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	ab	
Difusão dos PMFSPE no Curuçá e no polo BVR Maues																												
<i>reuniões de introdução nas comunidades</i>																												
<i>encontro e seleção do agente florestal</i>																												
<i>reuniões de animação temática nas comunidades</i>																												
<i>encontro intercomunidades</i>																												
Avaliação participativa do marco legal / institucional																												
<i>elaboração da metodologia</i>																												
<i>aplicação da metodologia</i>																												
<i>avaliação e redação de uma proposta a ser difundida no Estado</i>																												
Treinamento de Auxiliares Técnicos Florestais																												
<i>identificação e seleção dos candidatos ATF e preparação do curso</i>																												
<i>treinamento dos ATC e técnicos</i>																												
Enriquecimento do curso teórico para os técnicos florestais																												
<i>realidade do setor madeireiro no Amazonas : exemplos</i>																												
Curso pratico sobre PMFSPE individuais e comunitarios para os técnicos florestais																												
<i>curso técnico PMFSPE comunitario e individual (25 alunos por ciclo)</i>																												
Bolsas para estagios de técnicos florestais																												
<i>preparação estagios e bolsistas</i>																												
<i>estagios (8 estagiarios por ciclo)</i>																												
<i>avaliação estagios</i>																												

ANEXO I - Termo de referência da FUCAPI

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.1. Objetivo Geral	3
2.2. Objetivos Específicos	3
2.3. Estratégia	3
2.4. Execução e Coordenação	4
3. DESCRIÇÃO	4
3.1 Identificação de vendedores de móveis, pré-cortados e esquadrias em Manaus interessados por comprar produtos de madeira manejada dos pólos:	5
3.1.1. Objetivos e resultados esperados:	5
3.1.2 Metodologia	5
3.1.3 Recursos Humanos	6
3.1.4. Prazo de execução	6
3.1.5. Requisitos / Restrições	6
3.2 Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis em Manaus para definição de novos desenhos:	7
3.2.1. Objetivos e resultados esperados:	7
3.2.2. Metodologia	7
3.2.3 Recursos Humanos	7
3.2.4. Prazo de execução	7
3.2.5. Requisitos / Restrições	7
3.3. Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis nos pólos do interior para definição de novos desenhos:	8
3.3.1. Objetivos e resultados esperados:	8
3.3.2. Metodologia	8
3.3.3 Recursos Humanos	8
3.3.4. Prazo de execução	9
3.3.5. Requisitos / Restrições	9
3.4. Elaboração de desenhos de móveis para os mercado dos pólos e de Manaus	10
3.4.1. Objetivos e resultados esperados:	10
3.4.2. Metodologia	10
3.4.3 Recursos Humanos	11
3.4.4. Prazo de execução	11
3.4.5. Requisitos / Restrições	11

3.5. Treinamento de moveleiros dos pólos para realização dos desenhos	12
3.5.1. Objetivos e resultados esperados:	12
3.5.2. Metodologia	12
3.5.3 Recursos Humanos	12
3.5.4. Prazo de execução	12
3.5.5. Requisitos / Restrições	12
3.6. Apoio a elaboração e implementação de estratégias de marketing para os novos produtos nos mercados dos pólos e de Manaus – Contrapartida FUCAPI	14
3.6.1. Objetivos e resultados esperados:	14
3.6.2. Metodologia	14
3.6.3 Recursos Humanos	14
3.6.4. Prazo de execução	14
3.6.5. Requisitos / Restrições	14
Observação : A contrapartida diz respeito ao Projeto Gráfico e não a impressão dos produtos relativos a esta etapa.....	14
4. SEGUNDO CICLO DO PROJETO – 2007	15
4.1. Elaboração de desenhos de móveis para os mercado dos pólos e de Manaus	15
4.2 Treinamento de moveleiros dos pólos para realização dos desenhos	15
4.3. Apoio a elaboração e implementação de estratégias de marketing para os novos produtos nos mercados dos pólos e de Manaus – Contrapartida FUCAPI	15
5. ORÇAMENTO DETALHADO	Erreur ! Signet non défini.
6. RESUMO ORÇAMENTARIO	18
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (BIMESTRAL).....	19
9. CRONOGRAMA	20

1. APRESENTAÇÃO

A FUCAPI – Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica- é um parceiro do Projeto Floresta Viva citado no Acordo de Cooperação Técnico Financeira, na “Cláusula Quinta – Dos parceiros e outros partícipes”.

O presente Termo de Referência constitui parte integrante do Plano de Trabalho do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Financeira nº06 - AFLORAM, que tem como objeto a inclusão da FUCAPI no desenvolvimento do projeto. Foi elaborado com base nas reuniões de discussão realizadas entre a FUCAPI e o GRET nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2006.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Objetivo Geral

Viabilizar e consolidar cadeias de comercialização da madeira manejada oriunda dos planos de manejo de pequena escala de três “pólos” do Estado do Amazonas: Carauari, Boa Vista do Ramos / Maués, Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia.

2.2. Objetivos Específicos

- Promover o uso da madeira manejada dos três pólos nos mercados de móveis dos municípios e de Manaus;
- Ampliar a participação dos moveleiros dos pólos no segmento de mercado de móveis nos municípios, hoje ameaçados por importações de outros estados do Brasil;
- Ajudar os moveleiros dos pólos a abrir ou conquistar segmentos do mercado de móveis em Manaus;
- Fortalecer a capacidade técnica dos moveleiros dos pólos de articulação com o mercado (local e Manaus) e com os detentores de planos de manejo;
- Fortalecer a capacidade dos moveleiros de organização para articulação com o mercado, os detentores de planos de manejo e os órgãos de apoio ao setor madeireiro.

2.3. Estratégia

No desenvolvimento das atividades deve-se ter como fundamento das ações os seguintes pressupostos:

- A estratégia de conquista de mercados de móveis se fundamenta nos conceitos: madeira manejada, planos de manejo de pequena escala, novas espécies de madeira, origem dos pólos do interior, desenhos inovadores, qualidade.
- A estratégia de conquista de mercados será progressiva em termo de exigência (mercado local, mercado de Manaus) e de aprendizagem (duas animações sucessivas).
- Os mercados visados devem representar volumes e clientela significativas em relação ao praticado anteriormente pelos moveleiros;
- Os desenhos definidos terão que ser adaptados às condições técnicas e estruturais atuais dos moveleiros;
- As atividades implementadas terão que envolver ao máximo possível os moveleiros dos pólos, de maneira a criar dinâmicas positivas de consolidação da organização dos moveleiros e fortalecimento da capacidade de articulação com o mercado, os detentores de planos de manejo e as entidades de apoio.

- As atividades implementadas terão que favorecer sinergias dentro do setor madeireiro dos pólos

2.4. Execução e Coordenação

São Diretrizes de Execução/ Coordenação:

- A execução das atividades implementadas será fundamentada nos objetivos do projeto, das atividades dos outros parceiros do projeto e das dinâmicas iniciadas com os atores locais. Para tanto, será criada uma sistemática de mútua informação, baseada em:
 - Reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional ;
 - Comunicação permanente via telefone, email e encontros com os coordenadores da equipe central.
- Estão previstas atividades de execução mista (FUCAPI + GRET), definidas posteriormente no Item Recursos do Detalhamento das Atividades.
- As atividades nos pólos deverão contar com a participação da UPMM local;
- A Coordenação será assumida na FUCAPI por um Gestor de Projetos, cuja dedicação parcial ao projeto está descrita no Item Recursos do Detalhamento das Atividades.
- A FUCAPI procurará manter estabilidade na sua equipe de funcionários envolvidos na ação com o fim de viabilizar a qualidade do trabalho e de não atrapalhar a coordenação com as demais equipes envolvidas. A FUCAPI entregará ao GRET uma lista detalhada e documentada (Curriculum Vitae) dos funcionários envolvidos na ação.

3. DESCRIÇÃO

As atividades desenvolvidas pela FUCAPI são identificadas e relacionadas com o Quadro Lógico, conforme tabela abaixo :

Atividades da FUCAPI		Qdo. Lógico
1	Identificação de vendedores de móveis, pré-cortados e esquadrias, em Manaus, interessados em comprar produtos de madeira manejada dos pólos.	2.3.2./2.3.3.
2	Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis em Manaus para definição de novos desenhos.	2.3.2.
3	Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis nos pólos para definição de novos desenhos.	2.3.2.
4	Elaboração de projetos de móveis para os mercados dos pólos e de Manaus.	2.3.2.
5	Treinamento de moveleiros dos pólos para execução dos desenhos.	2.3.2.
6	Apoio à elaboração e implementação de estratégias de marketing para os novos produtos nos mercados dos pólos e de Manaus.	2.3.4.

3.1 Identificação de vendedores de móveis, pré-cortados e esquadrias em Manaus interessados por comprar produtos de madeira manejada dos pólos:

3.1.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Identificar, caracterizar e quantificar o setor madeireiro de Manaus vinculado com os vendedores de móveis.	Relatório com síntese das cadeias; caracterização e quantificação dos atores; fluxogramas e calendários; modalidades dos contratos de compra-venda.
Identificar um grupo de vendedores de moveis em Manaus interessados em comprar madeira, peças ou moveis oriundos de florestas manejadas do interior.	Grupo de 10 a 20 vendedores de móveis em Manaus interessados em participar do Projeto e ter relações comerciais com os atores dos pólos.
Identificar, caracterizar e quantificar o setor madeireiro de Manaus vinculado com vendedores de pré-cortados para construção civil.	Relatório com síntese das cadeias; caracterização e quantificação dos atores; fluxogramas e calendários; modalidades dos contratos de compra-venda.
Documentar os padrões existentes dos produtos comprados e vendidos pelos vendedores de pré-cortados.	Relatório com tabela de padrões; classificações e preços.
Identificar um grupo de vendedores de pré-cortados em Manaus interessados em comprar madeira oriunda de florestas manejadas dos pólos.	Grupo de 10 a 20 vendedores de móveis em Manaus interessados em participar do Projeto e ter relações comerciais com os atores dos pólos.
Identificar, caracterizar e quantificar o setor madeireiro de Manaus vinculado com vendedores de esquadrias para construção civil.	Relatório com síntese das cadeias; caracterização e quantificação dos atores; fluxogramas e calendários; modalidades dos contratos de compra-venda.
Documentar os padrões existentes dos produtos comprados e vendidos pelos vendedores de esquadrias.	Relatório com tabela de normas; classificações e preços.
Identificar um grupo de vendedores de esquadrias em Manaus interessados em comprar madeira oriunda de florestas manejadas dos pólos.	Grupo de 10 a 20 vendedores de móveis em Manaus interessados em participar do Projeto e ter relações comerciais com os atores dos pólos.

3.1.2 Metodologia

- Consulta a base de dados já existentes;
- Observação direta;
- Levantamento fotográfico;
- Entrevistas "in loco" (número aproximado – 60);

Orientação metodológica - GRET: entrevistas de 1 a 2 horas de duração. O entrevistador deve apresenta o objetivo da entrevista (acompanhar a transição do setor madeireiro nas cadeias da madeira manejada, com base num projeto implementado por uma ONG em parceria com o Estado). A entrevista está construída em torno a 5 partes : (1) a situação do entrevistado, (2) a situação do setor madeireiro, (3) o interesse para comprar madeira manejada do interior, (4) as modalidades que o entrevistado acharia possíveis , (5) referências de pessoas

conhecedoras do setor madeireiro ou susceptíveis de serem interessadas em comprar madeira manejada do interior. Após cada entrevista deve-se elaborar um relatório que subsidiará uma análise para melhor compreensão do setor.

Tal prática resultará em um relatório final, com síntese explicativa do setor, fluxogramas e tabelas sintéticas. Os relatórios das entrevistas serão anexados, juntamente com fotos e cadastro dos vendedores interessados em comprar madeira manejada do interior constando de serão características, referências e contatos. Esse grupo deverá ser contatado para reunião no mês de maio (junho ?) de 2006 para apresentação dos resultados e discussão sobre articulações possíveis com os moveleiros dos pólos.

3.1.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe mista composta de um estagiário do GRET e um marceneiro da FUCAPI, sob a coordenação da equipe central do GRET. A redação final do relatório será revisada pelos coordenadores da equipe central e da FUCAPI.

3.1.4. Prazo de execução

2 meses.

3.1.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Assinatura do Termo Aditivo;
- Repasse da primeira parcela de recursos financeiros.

3.2 Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis em Manaus para definição de novos desenhos:

3.2.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Identificar as características, exigências e tendências no mercado de móveis em Manaus.	Relatório com demanda e oferta para a "classe média"; características, tipos de madeiras, estilo de móvel, preço de venda dos moveis; levantamento fotográfico dos móveis concorrentes no mercado de Manaus.
Identificar características de moveis a desenhar, que poderiam concorrer no mercado de classe media de Manaus.	Relatório com tipos de madeiras, estilo de móvel, preço de venda dos desenhos a elaborar; exemplos e idéias de "design" que possam concorrer no mercado de Manaus.

3.2.2. Metodologia

- Consulta a base de dados já existentes;
- Observação direta;
- Levantamento Fotográfico;
- Pesquisa por amostragem – questionários e entrevistas .

Orientação metodológica - GRET: A metodologia deverá compreender duas fases : (1) a pesquisa de mercado, (2) a elaboração de "idéias de desenhos". O relatório diferenciará uma síntese dos estudos existentes e os resultados da pesquisa de campo. Deverá integrar o relatório um levantamento fotográfico das lojas e móveis. As "idéias de desenhos" com possível entrada no mercado de Manaus serão documentadas com a argumentação mercadológica correspondente e serão apresentadas ao grupo de vendedores de móveis de Manaus em reunião a ser organizada no mês de maio de 2006.

3.2.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe da FUCAPI composta de um assessor em economia, 2 designers, 2 entrevistadores de campo e um estagiário. A coordenação da equipe será feita pelo "gestor do projeto" da FUCAPI.

3.2.4. Prazo de execução

2 meses.

3.2.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Assinatura do Termo Aditivo;
- Repasse da primeira parcela de recursos financeiros.

3.3. Identificação de características, exigências e tendências no mercado de móveis nos pólos do interior para definição de novos desenhos:

3.3.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Identificar as características, exigências e tendências no mercado de móveis nos três pólos.	Relatório com demanda e oferta; características, tipos de madeiras, estilo de móvel, preço de venda dos móveis e levantamento fotográfico dos móveis concorrentes nos mercados dos pólos.
Identificar a capacidade produtiva das marcenarias, como subsidio para definição das características de móveis a desenhar, que possam concorrer no mercado de classe média de Manaus.	Relatório com tipos de madeiras, estilo de móvel, preço de venda dos desenhos a elaborar; exemplos e idéias de "design" que possam concorrer no mercado de Manaus e memorial descritivo sintético da capacidade produtiva das marcenarias, com levantamento fotográfico.
Aproximar os atores da cadeia da Equipe da Fucapi, de forma a consolidar os vínculos com o Projeto e iniciar o processo de projeto participativo.	Grupo de moveleiro vinculados ao projeto, participando das reuniões propostas.

3.3.2. Metodologia

- Consulta a base de dados já existentes;
- Observação direta;
- Reuniões com atores Locais;
- Levantamento fotográfico;
- Pesquisa por amostragem – questionários e entrevistas .

Orientação metodológica - GRET: Em junho de 2006, a FUCAPI realizará uma primeira visita em cada município dos três pólos, com a seqüência abaixo. Prevê-se uma média de 5 dias por município, nos 6 municípios dos três pólos. A UPMM organizará as reuniões e acompanhará a equipe da FUCAPI nos municípios:

- *Reunião com os moveleiros : introdução da metodologia e da FUCAPI, e discussão sobre as "idéias de desenhos" já identificadas para o mercado de Manaus,*
- *Visita às movelarias : avaliação do nível técnico e das condições estruturais,*
- *Visita às lojas do município: avaliação da demanda local de móveis no município,*
- *Reunião com os moveleiros : discussão para elaborar juntos "idéias de desenhos" para o mercado local.*

3.3.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por 2 equipes da FUCAPI, cada uma composta de 1 designer e 1 técnico marceneiro. Uma equipe será responsável pelos pólos de Carauari e de Boa Vista do Ramos / Maués, outra do pólo de Tabatinga / Benjamin

Constant / Atalaia. A coordenação das duas equipes será feita pelo “gestor do projeto” da FUCAPI.

3.3.4. Prazo de execução

1 mês.

3.3.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Trabalho de animação iniciado nos meses anteriores com os moveleiros dos pólos pela equipe central do projeto e a UPMM. Esse trabalho de animação com os moveleiros deve gerar uma caracterização dos moveleiros dos municípios (tipologia, fluxos de abastecimento / vendas, modalidades de contratos, entre outros), e a identificação dos subgrupos de moveleiros por especialização ou afinidade (mercado local ou Manaus, móveis ou peças de móveis...). Esse trabalho deve criar uma dinâmica de trabalho entre o projeto e os moveleiros favorável para introduzir o trabalho da FUCAPI;
- Acompanhamento (tempo parcial) da UPMM local;
- Repasse da parcela de recursos financeiros.

3.4. Elaboração de desenhos de móveis para os mercado dos pólos e de Manaus

3.4.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Elaborar, com participação de um grupo dos moveleiros de cada município, 1 projeto de mobiliário baseado nos resultados do estudo do mercado local .	1 projeto por município para mercado local : planos, protótipo, gabaritos (total = 6).
Elaborar, com participação dos vendedores de móveis de Manaus e dos moveleiros de cada município, 1 projeto de mobiliário com base nos resultados do Estudo do Mercado Manaus .	1 projeto por município para mercado Manaus : planos, protótipo, gabaritos (total = 6).
Participar aos moveleiros, as questões referentes ao registro dos projetos.	Conhecimento, por parte dos moveleiros, dos processos envolvendo a questão da propriedade intelectual. Os 12 projetos são registrados em nome dos moveleiros e da FUCAPI.

3.4.2. Metodologia

- Geração de Alternativas- definição de espécies;
- Discussão das alternativas com os moveleiros;
- Elaboração dos desenhos;
- Prototipagem – análise do processo produtivo;
- Geração de Gabaritos.

Orientação metodológica - GRET: A primeira fase de geração de alternativas será realizada em julho de 2006 em Manaus. Desenvolver-se-ão alternativas tanto para o mercado de Manaus quanto para os mercados locais nos municípios. Tais propostas devem levar em consideração os estudos de mercados, as condições técnicas e estruturais dos moveleiros, e a sugestões emitidas pelos moveleiros nas reuniões de maio, com os vendedores de Manaus, e junho, com moveleiros nos pólos. São documentadas de forma a possibilitarem a compreensão dos moveleiros, nas reuniões da etapa seguinte de discussão, que será realizada em agosto de 2006. A FUCAPI realizará uma segunda visita em cada município dos três pólos, para discutir em reunião os temas seguinte :

- *Priorização de um (1) projeto a desenvolver para o mercado local do município;*
- *Possibilidades de estratégias de comercialização;*
- *Linhas- macro da estratégia de marketing;*
- *Registro dos direitos de propriedade intelectual.*

Em agosto a FUCAPI participará de reunião organizada pela Coordenadoria Executiva do Projeto com vendedores de moveis de Manaus e representantes dos moveleiros dos pólos. O objetivo preliminar é discutir os temas:

- *Priorização de um (1) projeto a desenvolver para o mercado de Manaus;*

- *Arranjos produtivos e comerciais entre atores dos municípios e de Manaus (produção de peças e montagem, modalidades de pagamento);*
- *Linhas-macro da Estratégia de marketing em Manaus;*
- *Registro dos direitos de propriedade intelectual.*

Após tais definições, inicia-se o processo de prototipagem, estudo do processo produtivo e geração de gabaritos.

3.4.3 Recursos Humanos

Essa atividade será implementada por uma equipe da FUCAPI composta de 2 designers, 04 marceneiros. A coordenação da equipe será feita pelo “gestor do projeto” da FUCAPI.

3.4.4. Prazo de execução

04 meses

3.4.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Organização das reuniões nos pólos pela UPMM e em Manaus pela Coordenadoria Executiva do Projeto.
- Acompanhamento (parcial) da UPMM local;
- Repasse da parcela de recursos financeiros.

3.5. Treinamento de moveleiros dos pólos para realização dos desenhos

3.5.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Capacitar os moveleiros para a fabricação dos desenhos	Os moveleiros do município sabem fabricar os desenhos.
Fabricar amostras dos desenhos	3 (?) amostras por desenho que poderão servir para campanha de propaganda

3.5.2. Metodologia

- Planejamento (conteúdo, metodologia, recursos);
- Aulas teóricas e práticas;
- Avaliação- Acompanhamento da execução;

Orientação metodológica - GRET: A FUCAPI realizará uma capacitação para executar os projetos (uso dos gabaritos, processo de fabricação, métodos, entre outros). Cada formação terá uma duração de 2 semanas. O curso será organizado no empreendimento de um moveleiro e a UPMM será responsável pela organização logística. As amostras (peças ou móveis) geradas na etapa de acompanhamento de execução do curso poderão servir para a campanha de marketing. No final do curso será organizada uma reunião no pólo com os moveleiros para :

- *Avaliação dos novos produtos;*
- *Elaboração de uma estratégia de marketing para mercado do pólo.*

Uma reunião será organizada em Manaus em novembro de 2006 pela Coordenadoria Executiva do Projeto com os vendedores de móveis de Manaus e representantes dos moveleiros dos municípios. O objetivo preliminar é discutir os temas :

- *Avaliação dos novos produtos;*
- *Elaboração de uma estratégia de marketing em Manaus.*

3.5.3 Recursos Humanos

O planejamento/preparação do curso (recursos) será realizado pelos 02 designers, 1 instrutor e 1 co-instrutor. A capacitação será conduzida por 1 instrutor, 1 co-instrutor, e 1 suporte. A UPMM do projeto acompanhará o curso para responder as demandas de aspectos logísticos que possam surgir. A coordenação da equipe será feita pelo “gestor do projeto” da FUCAPI.

3.5.4. Prazo de execução

02 meses

3.5.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Participante do curso tenham experiência em marcenaria;
- Disponibilidade de insumos no local;
- Organização das reuniões nos pólos pela UPMM e em Manaus pela Coordenadoria Executiva do Projeto;
- Acompanhamento (parcial) da UPMM local;
- Repasse da parcela de recursos financeiros.

Observação : Se houver condições e desejo dos moveleiros, será possível organizar o curso com ênfase na produção de partes e peças, de tal forma que haja especialização na fabricação das partes dos moveis. Tal possibilidade está ligada aos municípios que pretendam implementar o conceito de “pólo moveleiro”. Tal opção precisa ser manifestada e aceita no período de avaliação da capacidade produtiva ou projeto das peças. Após o planejamento não será mais possível modificar o escopo dos cursos.

3.6. Apoio a elaboração e implementação de estratégias de marketing para os novos produtos nos mercados dos pólos e de Manaus – Contrapartida FUCAPI

3.6.1. Objetivos e resultados esperados:

Objetivos	Resultados Esperados
Promover os novos móveis desenhados nos mercados municipais e de Manaus;	Conhecimento, por parte dos compradores potenciais dos municípios e de Manaus da existência do Projeto e dos produtos vinculados aos conceitos estabelecidos na estratégias de atuação: madeira manejada, planos de manejo de pequena escala, novas espécies de madeira, origem dos pólos do interior, desenhos inovadores;
Elaborar material de divulgação do Projeto Floresta Viva e produtos relacionados.	Projeto Gráfico do projeto e aplicações em camisas, folders, catálogos, informes, outdoors, conforme demanda.

3.6.2. Metodologia

- Geração de Alternativas;
- Escolha participativa- detalhamento final.

3.6.3 Recursos Humanos

Para essa atividade, estão alocados 02 designers (gráfico e de produto) e um estagiário. A coordenação será feita pelo “ Gestor de projetos” da Fucapi.

3.6.4. Prazo de execução

792 horas técnicas do corpo técnico envolvido, conforme Detalhamento Orçamentário e Tabela de Produtos da Contrapartida.

3.6.5. Requisitos / Restrições

Para cumprimento da etapa são necessários:

- Solicitação da Coordenadoria Executiva e definição de produtos;
- Disponibilidade de horas técnicas.

Observação : A contrapartida diz respeito ao Projeto Gráfico e não a impressão dos produtos relativos a esta etapa.

4. SEGUNDO CICLO DO PROJETO – 2007

A premissa ao iniciar o desenvolvimento das Etapas relacionadas é a divisão do Projeto em dois (2) ciclos de animação com os moveleiros. Cada ciclo consistiria na implementação de 12 novos produtos. A avaliação do primeiro ciclo (2006) ciclo permitirá aprimorar a metodologia, as estratégias elaboradas e o desenvolvimento do projeto como um todo.

No 2º. ciclo de atividades do projeto , serão realizadas:

4.1. Elaboração de desenhos de móveis para os mercado dos pólos e de Manaus

Etapa seguirá as mesmas diretrizes da primeira, com as seguintes mudanças:

- O Gestor do projeto não estará presente nas viagens aos municípios;
- As reuniões nos municípios incluirão avaliação da etapa anterior;
- Não serão geradas novas alternativas para o projetos, se retomarão as alternativas geradas no primeiro ciclo.

4.2 Treinamento de moveleiros dos pólos para realização dos desenhos

Etapa seguirá as mesmas diretrizes da primeira, com as seguintes mudanças:

- O Suporte do cursos não estará presente nas viagens aos municípios.

4.3. Apoio a elaboração e implementação de estratégias de marketing para os novos produtos nos mercados dos pólos e de Manaus – Contrapartida FUCAPI

Etapa seguirá as mesmas diretrizes da primeira, de acordo com a disponibilidade de horas técnicas.

5. ORÇAMENTO DETALHADO

O orçamento seguinte poderá ser reavaliado conforme a realização efectiva das atividades previstas nesse Termo de Referência anexo, sendo que o total não poderá superar o valor indicado.

CB	Despesas	FUCAPI 3 anos	maio a dezembro 2006												
			geral	estudo mercado Manaus	estudo mercado Municípios	alternativas e prototipos	treinamento	contrepatries	GRET						
	1. Recursos humanos	266 927	21 680		22 895		24 584		50 328		44 192		37 672		163 679
1011	Salários locais (cargos Incluídos)	237 527	21 680		22 895		20 384		48 648		31 592		27 952		145 199
	Coordenador do projeto	38 400	15 360	8m*1920											15 360
1012	Economista	8 800			8 800	assessor 1x8800									8 800
1014	Técnicos florestais	174 527			14 095	marceneiro 1*22*240 entrevistador 2*22*27,3 designer 2*15*240 estagiario 1*11*56	20 384	designer 2*21*240 técnico 2*21*240 estagiario 1*4*56	48 648	designer 2*66*240 técnico 2*15*240 marceneiro 2*33*120 estagiario 1*33*56	31 592	designer 2*10*240 instructor 2*10*240 instructor 2*30*240 soporte 1*30*240 estagiario 1*7*56	27 952	treinamento : 3*30*240 marketing : designer 2*15*200 estagiario 1*4*88	114 719
1016	Assistente administrativo	15 800	6 320	8m*790											6 320
	Per diem para missões e viagens	29 400					4 200	4 200	1 680	12 600		9 720		18 480	
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)	29 400					4 200	2p*6munic*5d *70	1 680	2p*6munic*2d *70	12 600	3p*30d*70 + 3p*30d*70	9 720	complemento diarias : 30R	18 480
	2. Viagens	29 700					5 400		5 400		8 100				18 900
2020	Viagens locais	29 700					5 400	2* (1000 + 500 + 1200)	5 400	2* (1000 + 500 + 1200)	8 100	3* (1000 + 500 + 1200)			18 900
	3. Equipamentos	10 550			2 000		700		3 200		750				6 650
	Compra ou locação de veículos	5 550			2 000		700		700		750				4 150
3012	Locação de barcos a motor + taxi	5 550			2 000	taxis Manaus	700	voadeiras e catraias	700	voadeiras e catraias	750	voadeiras e catraias			4 150
3046	Outros Material de fabricação de moveis/serragem	5 000 5 000							2 500 2 500						2 500 2 500
	4. Escritorios espec e material de consumo	18 560			1 200		1 360		5 440		2 450		14 940		10 450
4030	Pequeno material de escritorio	4 400			450	consumo	400	consumo	1 350	cons 1000 biblio 350	500	consumo			2 700
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)	14 160			750	com 150 + impr 350 + foto 250	960	com 300 + impr 210 + foto 450	4 090	com 300 + impr 490 + foto 300 + registro 12 x 250	1 950	com 300 + imp 1500 + foto 150	14 940	seguros vida : 7 x 420, registros : 12 x 1000	7 750
	7. Sub-total Custos directos da ação	325 737	21 680		26 095		32 044		64 368		55 492		52 612		199 679
8000	8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)	4 886	2 995	1,5% CPMF											2 995
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	330 623	24 675		26 095		32 044		64 368		55 492		52 612		202 674

CB	Despesas	janeiro a dezembro 2007										
		geral		estudo mercado Municípios		alternativas e protótipos		treinamento		contreparties		GRET
	1. Recursos humanos	32 520		14 208		28 640		27 880		25 164		103 248
1011	Salários locais (cargos Incluídos)	32 520		11 688		28 640		19 480		20 664		92 328
	Coordenador do projeto	23 040	12m x 1920									23 040
1012	Economista											
1014	Técnicos florestais			11 688	designer 2*12*240 técnico 2*12*240 estagiário 1*3*56	28 640	designer 2*29*240 técnico 2*13*240 marceneiro 2*33*120 estagiário 2*10*56	19 480	designer 2*5*240 instructor 2*5*240 instructor 2*30*240 estagiário 1*5*56	20 664	treinamento : 2*30*240 marketing : designer 2*15*200 estagiário 1*3*88	59 808
1016	Assistente administrativo	9 480	12m*790									9 480
	Per diem para missões e viagens			2 520				8 400		4 500		10 920
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)			2 520	2p*6munic*3d *70			8 400	2p*30d*70 + 2p*30*70	4 500	complemento diarias : 30R	10 920
	2. Viagens			5 400				5 400				10 800
2020	Viagens locais			5 400	2* (1000 + 500 + 1200)			5 400	2* (1000 + 500 + 1200)			10 800
	3. Equipamentos			700		2 500		700				3 900
	Compra ou locação de veículos			700				700				1 400
3012	Locação de barcos a motor + taxi			700	voadeiras e catraias			700	voadeiras e catraias			1 400
3046	Outros Material de fabricação de moveis/serragem					2 500	2 500 insumos					2 500
	4. Escritorios espec e material de consumo			570		5 090		2 450		13 680		8 110
4030	Pequeno material de escritorio			200	consu	1 000	consu	500	consu			1 700
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)			370	com 300 + impr 70	4 090	com 300 + impr 490 + foto 300 + registro 12 x 250	1 950	com 300 + imp 1500 + foto 150	13 680	seguros vida : 4 x 420, registros : 12 x 1000	6 410
	7. Sub-total Custos directos da ação	32 520		20 878		36 230		36 430		38 844		126 058
8000	8. Custos administrativos (= maximum 7 % de 7)	1 891	1,5% CPMF									1 891
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	34 411		20 878		36 230		36 430		38 844		127 949

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO GRET

FLORESTA VIVA - FUCAPI - REAIS

Despesas (fora de contrapartidas)	2005	2006				2007			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
1. Recursos humanos	266 927		52 899	58 458	52 322	22 338	36 770	36 010	8 130
Salários locais (cargos Incluídos)	237 527		48 699	56 778	39 722	19 818	36 770	27 610	8 130
Coordenador do projeto	38 400		3 840	5 760	5 760	5 760	5 760	5 760	5 760
Economista	8 800		8 800						
Técnicos florestais	174 527		34 479	48 648	31 592	11 688	28 640	19 480	
Assistente administrativo	15 800		1 580	2 370	2 370	2 370	2 370	2 370	2 370
Per diem para missões e viagens	29 400		4 200	1 680	12 600	2 520		8 400	
Local (pessoas envolvidas na ação)	29 400		4 200	1 680	12 600	2 520		8 400	
2. Viagens	29 700		5 400	5 400	8 100	5 400		5 400	
Viagens locais	29 700		5 400	5 400	8 100	5 400		5 400	
3. Equipamentos	10 550		2 700	3 200	750	700	2 500	700	
Compra ou locação de veículos	5 550		2 700	700	750	700		700	
Locação de barcos a motor + taxi	5 550		2 700	700	750	700		700	
Outros	5 000			2 500			2 500		
Material de fabricação de moveis/serragem	5 000			2 500			2 500		
4. Escritorios espec e material consumo	18 560		2 560	5 440	2 450	570	5 090	2 450	
Pequeno material de escritorio	4 400		850	1 350	500	200	1 000	500	
Outros serviços (tel/fax/internet, energia)	14 160		1 710	4 090	1 950	370	4 090	1 950	
7. Sub-total Custos directos da ação	325 737		63 559	72 498	63 622	29 008	44 360	44 560	8 130
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	4 886		953	1 087	954	435	665	668	122
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	330 623		64 512	73 585	64 576	29 443	45 025	45 228	8 252

7. TABELA DE ORIENTAÇÃO PARA ETAPA DE APOIO A ESTRATÉGIAS DE MARKETING (CONTRAPARTIDAS)

PRODUTO	HORAS	PRODUTO	HORAS
Marca	24	Banner	16
Manual Simples	24	Convite	16
Folder Simples	24	Catálogo Simples	32
Folder Especial	80	Catálogo (com mais de 30 páginas)	96
Cartaz	16	Embalagem Simples	32
Mala Direta	16	Embalagem de Transporte	64

8. CRONOGRAMA DE REPASSE DE RECURSOS DO GRET A FUCAPI (TRIMESTRAL)

2006			2007			
junho	agosto	nov	fever	maio	julho	nov
64 512	73 585	64 576	29 443	45 025	45 228	8 252

